

## MÊS DA CRIATIVIDADE É CELEBRADO COM OFICINAS, FEIRA E FESTIVAL DE INOVAÇÃO

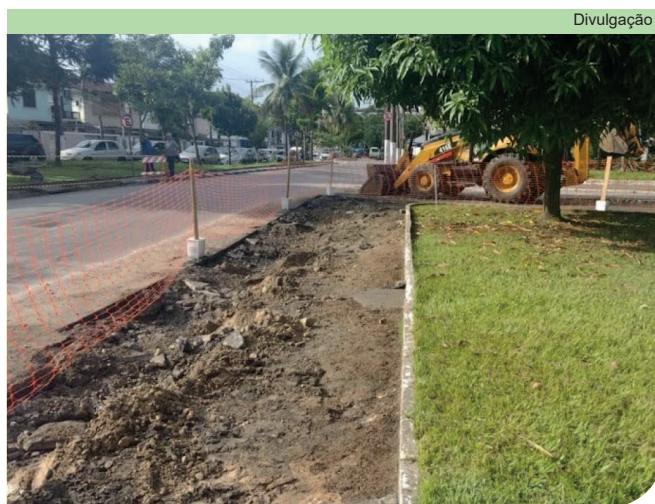
Carlos Nogueira/Arquivo PMS



**Parque Palafitas  
é destaque em  
reportagem especial  
de TV internacional**

**Rua Tiro Naval  
ganhará miniquadra,  
parquinho e área  
de convivência**

**Veja o expediente dos  
serviços municipais  
para os feriados de  
Páscoa e Tiradentes**



Divulgação

**Começa obra para melhorar  
a drenagem da Avenida  
Claudio Luiz da Costa**



Raimundo Rosa

**Projeto Aquário vai à Escola  
leva educação ambiental  
a unidades municipais**

**LEIA MAIS:**  
**[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)**



[santos\\_agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....

FINANÇAS E GESTÃO.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....

OBRAS E EDIFICAÇÕES .....

PREFEITURAS REGIONAIS.....

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO .....

SAÚDE.....

EDUCAÇÃO.....

ESPORTES.....

ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO .....

CET .....

CAPEP .....

IPREV.....

FUNDAÇÕES .....

COMISSÃO .....

PRODESAN .....

CONSELHOS.....

CÂMARA .....

JOVENS DESAPARECIDOS.....

INFORMATIVO ZAPS.....

2

16

46

47

52

52

61

61

64

64

65

65

70

70

72

83

83

84

87

88

89

DECRETO N.º 10.784

DE 15 DE ABRIL DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.056.700,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.056.700,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e setecentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a

suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| 27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00          |                     |
| GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA . |                     |
| .....                                     | 6.700,00            |
| 29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00          |                     |
| SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  |                     |
| .....                                     | 700.000,00          |
| 35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00          |                     |
| GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- |                     |
| NICACAO INSTITUCIONAL.....                | 300.000,00          |
| 35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00          |                     |
| GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- |                     |
| NICACAO INSTITUCIONAL.....                | 50.000,00           |
| <b>TOTAL 0035 .....</b>                   | <b>1.056.700,00</b> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| 27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00          |                     |
| GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA . |                     |
| .....                                     | 6.700,00            |
| 35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00          |                     |
| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E   |                     |
| INOVAÇÃO .....                            | 840.000,00          |
| 35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00          |                     |
| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E   |                     |
| INOVAÇÃO .....                            | 210.000,00          |
| <b>TOTAL .....</b>                        | <b>1.056.700,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

## **DECRETO Nº 10.785** **DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 736, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.080, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, e do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, com mandato de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação deste decreto:

**I** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Governo e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

Suplente: Eder Santana de Oliveira;

**II** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Cristiane Domingues do Santos Correa;

Suplente: Gabriel Miceli;

**III** – 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Suplente: Gabriel Carassini Aguiar;

**IV** – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Empregos e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa:

Titular: Bruno Galoti Orlandi;

Suplente: Selley Storino;

**V** – 01 (um) representante titular da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos e 01 (um) representante suplente da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET:

Titular: Edmilson de Eiros Oliveira;

Suplente: Maurício Uehara;

**VI** – 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes, de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, instaladas na Baixada Santista e conveniadas à Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Marcos Medina Leite, representando a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS;

Suplente: José Augusto Theodosio Pazetti, representando a Faculdade de Tecnologia de Praia Grande – FATEC PG;

Titular: Silvia Ângela Teixeira Penteado, representando a Universidade Santa Cecília – UNISANTA;

Suplente: Ricardo Cabral de Azevedo, representando a Universidade de São Paulo – USP;

Titular: Nivaldo Aureo Nascimento da Silva, representando a Universidade São Judas Tadeu – SÃO JUDAS (CAMPUS UNIMONTE);

Suplente: Rogério Lopes Salles, representando a Escola Superior de Administração e Gestão – ESA-GS;

Titular: Edison Silva Monteiro, representando a Universidade Paulista – UNIP;

Suplente: Gustavo Duarte Mendes, representando a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES;

Titular: Ricardo Pupo Larguesa, representando a Faculdade de Tecnologia de Santos – FATEC SANTOS;

Suplente: Amália Cristina Borges Delgado, representando a Universidade Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Santos – ESAMC;

**VII** – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de empresas instaladas na Baixada Santista, conveniadas ou credenciadas ao Parque Tecnológico de Santos:

Titular: T2S – Rodrigo Lopes Salgado;

Suplente: T2S – Marluse Bettanin;

Titular: Contele Soluções Tecnológicas – Leonardo Gazolli;

Suplente: Contele Soluções Tecnológicas – Julio Cesar Fassa da Silva;

Titular: Modal GR – Luiz Fernando Simões;

Suplente: Modal GR – Danilo Arantes Abbondanza;

**VIII** – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de órgãos representativos da classe empresarial da Baixada Santista:

Titular: ACS – Adalto Correa de Souza Junior;

Suplente: ACS – Eduardo Lopes;

Titular: AEAS – Alexandre Euzébio;

Suplente: AEAS – Eduardo Lustoza.

**Art. 2º** Fica designado como Presidente do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do §3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, e do artigo 3º da Lei Complementar 1.080, de 26 de dezembro de 2019, o Sr. Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, representante titular da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Fica designado como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos, nos termos do § 3º do arti-

go 7º da Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, e do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, a Sra. Cristiane Domingues dos Santos Correa, representante titular da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 052/2025 - GPM**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.486.452,69 (DUZENTOS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.1000.4.4.90.00

DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....13.776,66  
**TOTAL 0006 .....13.776,66**

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00  
 EDUCACAO BASICA.....7.027,00  
 14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00  
 EDUCACAO BASICA.....10.752,00  
**TOTAL 0020 .....17.779,00**

18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....31.880,20  
**TOTAL 0043 .....31.880,20**

23.13.18.542.0052.2921.3.3.50.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-BIENTAL.....3.000,00  
**TOTAL 0052 .....3.000,00**

40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....15.000,00  
**TOTAL 0073 .....15.000,00**

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00  
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....4.438,80  
**TOTAL 0096 .....4.438,80**

29.10.15.542.0103.2195.3.3.67.00  
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
 .....200.397.739,53  
**TOTAL 0103 .....200.397.739,53**

27.10.06.182.0106.1046.4.4.90.00  
 DEFESA CIVIL.....1.650,00  
**TOTAL 0106 .....1.650,00**

43.10.14.422.0111.1000.4.4.50.00  
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....1.188,50  
**TOTAL 0111 .....1.188,50**  
**TOTAL GERAL .....200.486.452,69**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00  
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....13.776,66  
**TOTAL 0006 .....13.776,66**

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA.....7.027,00  
 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA.....10.752,00  
**TOTAL 0020 .....17.779,00**

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....10.000,00  
 18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....2.150,80  
 18.10.23.695.0043.2264.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.000,00  
 18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....14.000,00  
 18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....729,40  
 18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.000,00  
 18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.000,00  
 18.10.23.695.0043.3035.4.4.50.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.000,00  
 18.10.23.695.0043.3035.4.4.90.00  
 PROMOCAO DO TURISMO.....1.000,00  
**TOTAL 0043 .....31.880,20**

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-BIENTAL.....3.000,00  
**TOTAL 0052 .....3.000,00**

40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....15.000,00  
**TOTAL 0073 .....15.000,00**

10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00  
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....4.438,80  
**TOTAL 0096 .....4.438,80**

29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00  
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
 .....197.397.739,53  
 29.10.15.542.0103.2195.4.4.67.00  
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....  
 .....3.000.000,00  
**TOTAL 0103 .....200.397.739,53**

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00  
 DEFESA CIVIL.....1.650,00  
**TOTAL 0106 .....1.650,00**

43.10.14.422.0111.2083.3.3.50.00  
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....1.188,50  
**TOTAL 0111 .....1.188,50**  
**TOTAL GERAL .....200.486.452,69**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2310-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1007549-36.2025.8.26.0562, após concurso por promoção, LUCIA MARIA MIRANDA, 4º candidata negra, para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção de Angelica Egles Graça Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A candidata nomeada através da portaria nº 2310-P-DEGEPAT/2025 deverá comparecer nesta SIAM, cujo endereço encontra-se ao final da publicação, munida da documentação abaixo relacionada (em original e xerox), a fim de ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme o horário abaixo:

O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data.

Dia: 16/04/2025

Horário: 09:00H

Cédula de Identidade;

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO: Diploma de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de Pós-Graduação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente e com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação I, no Magistério Público Municipal de Santos.

Em caso de recebimento de proventos ou re-

muneração em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos), em cópia e via original.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração por aposentadoria em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento que conste o cargo pelo qual se aposentou.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 2393-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 020786/2025-59, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de abril de 2025, PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO, registro nº 37.012-2, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 6997-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 309386/2024-18,**  
**PUBLICADA EM 10/01/2025.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.. ...”

**Leia-se:**

“..., nos períodos de 01 de janeiro a 13 de abril e de 14 de maio a 31 de dezembro de 2025., ...”

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2025**

Processo nº 13.915/2025-80 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados às fls. 18 a 22, que integram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 952860/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 54284/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto e infantil (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 3: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Item 14: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Item 16: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Item 17: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Item 19: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, DANIEL VENDRAME CORDEIRO, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800882/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 54284/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WPPT CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto e infantil (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 2: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Item 5: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

Item 7: R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais);

Item 8: R\$ 5.028,00 (cinco mil, vinte e oito reais);

Item 11: R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais);

Item 12: R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Item 22: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais);

Item 23: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, ALONSO PEREIRA TAVARES, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674238/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 54284/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASSIA CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto e infantil (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 4: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

Item 15: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Item 18: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);

Item 20: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

Item 21: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatro-

centos reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, RITA DE CASSIA SOARES, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 650031/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 54284/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SILVENINA UNIFORMES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto e infantil (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Item 6: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais);

Item 10: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321104/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 54284/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LKS IND E COM DE MEIAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto e infantil (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 9: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Item 13: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Item 24: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais);

Item 25: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, SANDRO CANUTO LEÓDIDO, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 935054/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 56268/2024-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.010/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fechadura, dobradiça, fecho fio, trinco, trava de segurança, gancho cromado, fita antiderapante e vedador de borda para a utilização nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 778.882,75 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729888/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 56268/2024-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.010/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fechadura, dobradiça, fecho fio, trinco, trava de segurança, gancho cromado, fita antiderapante e vedador de borda para a utilização nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria

Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 364.999,75 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, FÁBIO ROBERTO VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 11/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240383/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 57072/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.005/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e N. S. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material hidráulico marrom, (adaptador, adesivo plástico, resina epóxi, bucha redução, cap, engate plástico, joelho, luva, tee, tubo, união e válvula de retenção), a serem utilizados em serviços de conservação e manutenção, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARINO PADOVAN, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201335/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 57072/2024-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.005/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao forne-

cimento de material hidráulico marrom, (adaptador, adesivo plástico, resina epóxi, bucha redução, cap, engate plástico, joelho, luva, tee, tubo, união e válvula de retenção), a serem utilizados em serviços de conservação e manutenção, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 80.246,29 (oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, SAULO SWIECH, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659104/2025 - SMS

PROCESSO Nº 1103/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15040/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de NUTRIÇÕES/DIETAS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 26,92 (vinte e seis reais e noventa e dois centavos);

Lote 8: R\$ 26,92 (vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589776/2025 - SMS

PROCESSO Nº 1103/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15040/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DROGARIA VITA DE UBÁ LTDA - ME.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de NUTRIÇÕES/DIETAS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 181,22 (cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos);

Lote 6: R\$ 181,22 (cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443775/2025 - SMS

PROCESSO Nº 1103/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15040/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de NUTRIÇÕES/DIETAS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ CORREA DOS SANTOS, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364993/2025 - SMS

PROCESSO Nº 1103/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15040/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de NUTRIÇÕES/DIETAS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

Lote 10: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237871/2025 - SMS

PROCESSO Nº 1103/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15040/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de NUTRIÇÕES/DIETAS para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 251,99 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);

Lote 4: R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ADEMILTO DE SOUSA, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 922267/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 61382/2024-80.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DOUGLAS FIGUEIRA DE FARIA, KLEBER FIGUEIRA DE FARIA, WAGNER FIGUEIRA DE FARIA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Ministro Xavier de Toledo, nº 42, Campo Grande, em Santos/SP, para a instalação da Cinemateca de Santos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 26 de Maio de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 5968/2025, 5970/2025, 5971/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-

NHO FERNANDES LEAL, e pelos LOCADORES, FÁBIO PÓRPORA, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 896390/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 8838/2025-91.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII c/c §6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Fórmula infantil de partida (até 6 meses), destinados à alimentação escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação Creche, em caráter emergencial.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 82.026,00 (oitenta e dois mil, vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 5574/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 761706/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 8838/2025-91.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII c/c §6º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses), destinados à alimentação escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação Creche, em caráter emergencial.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 89.360,60 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 5575/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, KENYA DIANA GOMES DE MACEDO

LIMA, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 976477/2025 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 8/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 10878/2022-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ARTE NO DIQUE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 08/2022 - SECULT para alterar o Plano de Trabalho nos termos autorizados pela Lei nº 4.608/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 337/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo INSTITUTO, JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 311933/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 5080/2025-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRUTO FRUTO.

OBJETO: Execução do Projeto Bruto Fruto Empodera.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL: R\$ 245.355,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.4 1.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 4912/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, ANA PAULA GODINHO, em 14/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 222315/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13029/2025-83.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRESSA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Cabaças de Axé: Orixás entre Nós..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5978/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. ANDRESSA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**

**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃO CULTURAL Nº 151087/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13138/2025-19.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENISE MARIA DE CARVALHO YAMAOKA.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural Festival de Música Vocal de Santos..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5897/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. DENISE MARIA DE CARVALHO YAMAOKA, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**

**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃO CULTURAL Nº 770799/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13146/2025-47.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZA BOR-

GES SILVA SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural Jogos Vampíricos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5902/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LUIZA BORGES SILVA SANTOS, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**

**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃO CULTURAL Nº 149412/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13151/2025-87.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NILMA QUEIROZ DE MELO NUNES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural A Primeira Vez de Levi.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5915/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. NILMA QUEIROZ DE MELO NUNES, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**

**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃO CULTURAL Nº 988465/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13107/2025-95.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANTONIO EDUARDO SANTOS.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural "OUVIVENDO GILBERTO".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5941/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-  
NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o  
Sr. ANTONIO EDUARDO SANTOS, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº579165/2025  
- SECULT

PROCESSO Nº 13108/2025-58.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELE  
FRANCISCA CANAES DE CARVALHO.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realiza-  
ção do Projeto Cultural Produção de Exposição  
- Os Bastidores de uma Mostra de Arte.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da  
data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5972/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-  
NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a  
Sra. DANIELE FRANCISCA CANAES DE CARVALHO,  
em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº664012/2025  
- SECULT

PROCESSO Nº 13129/2025-28.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAQUEL AL-  
VES.

OBJETO: Recebimento de recursos para realiza-  
ção do projeto cultural Dores de Amores..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da  
data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5886/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-

NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a  
Sra. RAQUEL ALVES, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº151144/2025  
- SECULT

PROCESSO Nº 13134/2025-68.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GILSON DE  
MELO BARROS.

OBJETO: Recebimento de recursos para realiza-  
ção do projeto cultural Circulação do Espetáculo  
Teatral o Baú de Candoca..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da  
data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5908/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-  
NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o  
Sr. GILSON DE MELO BARROS, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº430423/2025  
- SECULT

PROCESSO Nº 13136/2025-93.

MODALIDADE: Chamamento Público nº  
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME  
MAURÍCIO MONTEIRO.

OBJETO: Recebimento de recursos para realiza-  
ção do projeto cultural Exposição Fotopoética Em  
Honra da Nossa Fuga.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da  
data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4  
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5905/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o  
Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MA-  
RINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONEN-  
TE, o Sr. GUILHERME MAURÍCIO MONTEIRO, em  
07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 954156/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13111/2025-62.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL ALVES FERNANDES.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Arte Sobre o Autismo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5953/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. DANIEL ALVES FERNANDES, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 768883/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13113/2025-98.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARIOVALDO LOPES RODRIGUES JUNIOR.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Aqui Tem Choro Patrimônio Cultural.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5957/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. ARIOVALDO LOPES RODRIGUES JUNIOR, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 216800/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13118/2025-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JAMILI LIMA

DA SILVA.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Circulação em Risco..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5966/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. JAMILI LIMA DA SILVA, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 153664/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13119/2025-74.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOICE RODRIGUES DAMACENA.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural LAB Autonomia.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5967/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. JOICE RODRIGUES DAMACENA, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 255782/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13124/2025-12.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAYS BRAZ.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Cineclube da Melhor Idade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5874/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. THAYS BRAZ, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 720170/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13127/2025-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDMILLA CRISTINA BERTHOLINI CORRÊA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Super M - No Chão da Escola..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5883/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LUDMILLA CRISTINA BERTHOLINI CORRÊA, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 373627/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13105/2025-60.

MODALIDADE: Chamamento Público nº

004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANO MACHADO MENEZES.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Passeio Assombrado de Santos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5948/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. ADRIANO MACHADO MENEZES, em 07/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 370061/2025 - SECULT** **PROCESSO Nº 13373/2025-17** **PUBLICADO EM 14/04/2025**

**ONDE SE LÊ:** "PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIEGO LUIZ DE SOUZA ROMUALDO."

**LEIA-SE:** "PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIEGO LUIZ ROMUALDO MAXIMO".

**ONDE SE LÊ:** "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sr. DIEGO LUIZ DE SOUZA ROMUALDO, em 07/04/2025."

**LEIA-SE:** "ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sr. DIEGO LUIZ ROMUALDO MAXIMO, em 07/04/2025".

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA  
FINAL****CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 15/2025 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 95/2024, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestarem a Prova Final, referente ao **Curso Introdutório de Formação Inicial**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. A Prova Objetiva será realizada no município de Santos/SP, no dia **27 de abril de 2025**, e conforme distribuição estabelecida a seguir:

**Data da Prova: 27 de abril de 2025****Horário: 14h (três horas de duração).****Obs. Os portões estarão abertos das 13h30 às 14h.**

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva, estará disponível no site do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), bem como neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da Prova Objetiva, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para verificar o ocorrido, através do e-mail: [cogep@santos.sp.gov.br](mailto:cogep@santos.sp.gov.br), até o dia **23 de abril de 2025**.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova Final, na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação divulgado no site do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Final em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Final com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, da perda do documento de identidade, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas; e
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**PROVA FINAL:**

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Prova;
- Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver o material cedido para realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas da Prova;
- Não devolver ao(s) fiscal(ais) da sala a Folha de Respostas da Prova;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal e de autenticação digital;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem lacrada cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal de sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato, a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Durante a realização da Prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal de Corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

Na situação descrita no parágrafo anterior, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização da Prova, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no subitem 8.6.3, no Edital nº 95/2024, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Prova.

Não será admitido, durante a realização da Prova, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

### **A PROVA TERÁ A DURAÇÃO DE 03H00 (TRÊS HORAS).**

Iniciada a Prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01h00 (uma hora) do início da mesma.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões de Prova, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folhas de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **29 de abril de 2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Prova Final, contidos no Edital de Abertura de Inscrições nº 95/2024, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente do Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva.

Santos/SP, 15 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias**

**SALA 102**

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)               | DOCUMENTO Nº    |
|--------------|----------------------------------------|-----------------|
| 10567008225  | ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES             | 303.***.***.-** |
| 10567010872  | ADRIANA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS   | 322.***.***.-** |
| 10567011348  | ADRIANA PEREIRA DANTAS                 | 435.***.***.-** |
| 10567009188  | ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA             | 216.***.***.-** |
| 10567010142  | ADRIANO DA SILVA MACHADO               | 344.***.***.-** |
| 10567010472  | ALESSANDRA LIMA DE SOUZA               | 376.***.***.-** |
| 10567009313  | ALICE DA COSTA CORREIA                 | 468.***.***.-** |
| 10567008805  | ALICE SHIMABUKURO DE ALMEIDA           | 415.***.***.-** |
| 10567012569  | ALINE CORDEIRO DA CRUZ                 | 367.***.***.-** |
| 10567010481  | ALINE LIMA DE SOUZA                    | 377.***.***.-** |
| 10567012342  | ALINE MORAES SALINAS                   | 339.***.***.-** |
| 10567008556  | ALINE VASCONCELOS DA SILVA             | 346.***.***.-** |
| 10567009926  | ALYNE EDUARDO                          | 332.***.***.-** |
| 10567009996  | AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES SOBRAL     | 049.***.***.-** |
| 10567008446  | AMARI SANTOS LOURENÇO                  | 311.***.***.-** |
| 10567008235  | ANA BEATRIZ MOREIRA SANTOS MATOS       | 455.***.***.-** |
| 10567009521  | ANA BEATRIZ SANTOS FERNANDES           | 464.***.***.-** |
| 10567011364  | ANA CAROLINA SANTOS BRAGA              | 411.***.***.-** |
| 10567009522  | ANA CRISTINA COSTA TELES               | 133.***.***.-** |
| 10567012573  | ANA CRISTINA DAVID                     | 121.***.***.-** |
| 10567012665  | ANA FLÁVIA ESTACIO NUNES DA SILVA      | 342.***.***.-** |
| 10567008560  | ANA PAULA AGUIAR                       | 263.***.***.-** |
| 10567007926  | ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO          | 325.***.***.-** |
| 10567011962  | ANA PAULA PEDROSO DOS SANTOS           | 333.***.***.-** |
| 10567010168  | ANDRÉ FERREIRA SCHALCH                 | 286.***.***.-** |
| 10567010169  | ANDRÉ FILIPE CORREIA                   | 007.***.***.-** |
| 10567009835  | ANDREA AURORA LAMEIRA                  | 005.***.***.-** |
| 10567011376  | ANDREA FERREIRA HORCEL                 | 248.***.***.-** |
| 10567012346  | ANDREIA MONTEIRO DA SILVA              | 310.***.***.-** |
| 10567010499  | ANDRESSA JESSICA DA SILVA MOURA        | 343.***.***.-** |
| 10567009633  | ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO            | 324.***.***.-** |
| 10567011971  | ANDRESSA YOKO NAKASHIMA ARAUJO         | 403.***.***.-** |
| 10567011691  | ANETE ANTUNES PEREIRA                  | 063.***.***.-** |
| 10567010501  | ANGELA PASCHOAL TEIXEIRA               | 042.***.***.-** |
| 10567007937  | ANNY RODRIGUES MARQUES GONÇALVES       | 354.***.***.-** |
| 10567008726  | APARECIDA CASSANDRA SILVA DE FREITAS   | 379.***.***.-** |
| 10567010503  | ARIEL MENEZES SOUZA                    | 419.***.***.-** |
| 10567010883  | ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 359.***.***.-** |
| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)               | DOCUMENTO Nº    |
| 10567010074  | ARTUR DOS SANTOS                       | 070.***.***.-** |
| 10567009837  | AUNI ABDUL NASSER MALAT                | 329.***.***.-** |
| 10567012349  | BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES        | 442.***.***.-** |
| 10567011071  | BÁRBARA LAÍZA VENÂNCIO GONÇALVES       | 347.***.***.-** |
| 10567008819  | BÁRBARA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO        | 462.***.***.-** |
| 10567010075  | BEATRIZ MONTEIRO SANTOS DAMASCENO      | 360.***.***.-** |
| 10567012205  | BHYAN LOPES                            | 589.***.***.-** |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias****SALA 106**

| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>                 | <b>DOCUMENTO Nº</b> |
|---------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
| 10567008729         | BIANCO DOS SANTOS FRANCISCO                     | 298. ***.***.-**    |
| 10567009527         | BRENDA GLEICY ABREU SILVA                       | 430. ***.***.-**    |
| 10567010175         | BRENO CARDOSO PONTES                            | 522. ***.***.-**    |
| 10567010885         | BRUNA INARA LIMA DOS SANTOS                     | 480. ***.***.-**    |
| 10567011082         | CAMILA AKEMI SOUZA KUSHIYAMA                    | 101. ***.***.-**    |
| 10567011083         | CAMILA COSTA SANCHES                            | 254. ***.***.-**    |
| 10567010181         | CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO               | 327. ***.***.-**    |
| 10567010184         | CAMILA FAVARO ANTUNES                           | 312. ***.***.-**    |
| 10567011404         | CAMILA MOURA ANDRADE LANDIM                     | 365. ***.***.-**    |
| 10567010523         | CAMILLA RIBEIRO COSTA                           | 467. ***.***.-**    |
| 10567008455         | CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES             | 422. ***.***.-**    |
| 10567010525         | CARLA ELIANA SOUSA VIEIRA                       | 103. ***.***.-**    |
| 10567007950         | CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA                   | 310. ***.***.-**    |
| 10567010529         | CARLOS WILSON DAMASCENO SILVA                   | 159. ***.***.-**    |
| 10567010531         | CAROLINA DANIELE LINHARES BARTOLOTTO            | 397. ***.***.-**    |
| 10567009050         | CAROLINA DE SOUZA SANCHEZ                       | 441. ***.***.-**    |
| 10567009535         | CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA                       | 326. ***.***.-**    |
| 10567009206         | CAROLINE APARECIDA RIBEIRO JACOB                | 486. ***.***.-**    |
| 10567011409         | CAROLINE DE FÁTIMA LEÃO GONÇALVES               | 302. ***.***.-**    |
| 10567012429         | CAROLINE SANTOS ALMEIDA                         | 230. ***.***.-**    |
| 10567008732         | CHRISTOPHER EDSON GOMES NEVES                   | 407. ***.***.-**    |
| 10567010078         | CÍCERA AYANA SILVA LIMA                         | 116. ***.***.-**    |
| 10567008575         | CICERA MARIA DA SILVA                           | 169. ***.***.-**    |
| 10567011099         | CINTIA RODRIGUES CESAR                          | 053. ***.***.-**    |
| 10567011413         | CLAUDIA CRISTINA CLABUCHAR MARTINGO             | 224. ***.***.-**    |
| 10567012430         | CLAUDIA CRISTINA DA SILVA                       | 293. ***.***.-**    |
| 10567010892         | CLAUDIA CRISTINA SERRALHEIRO GIGANTE COUTO      | 267. ***.***.-**    |
| 10567008262         | CLÁUDIA GOMES DA SILVA                          | 329. ***.***.-**    |
| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>                 | <b>DOCUMENTO Nº</b> |
| 10567010894         | CLAYTON BARBOSA DO NASCIMENTO                   | 302. ***.***.-**    |
| 10567009346         | CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA                       | 348. ***.***.-**    |
| 10567010896         | CRISTIANE ANGELITA CUNHA                        | 097. ***.***.-**    |
| 10567012355         | CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO                    | 375. ***.***.-**    |
| 10567007961         | CRISTIANE JANE DE JESUS PENANTE XAVIER TEIXEIRA | 348. ***.***.-**    |
| 10567008838         | DAIANA BARBOSA DA SILVA                         | 385. ***.***.-**    |
| 10567008735         | DAIANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS                | 385. ***.***.-**    |
| 10567008737         | DÁLLETH HURTADO VIANA DOS SANTOS                | 455. ***.***.-**    |

|             |                                     |                  |
|-------------|-------------------------------------|------------------|
| 10567007966 | DANIEL BARRETO MONTEIRO             | 840. ***.***.-** |
| 10567009348 | DANIELA CARVALHO PEREIRA            | 328. ***.***.-** |
| 10567009658 | DANIELA RODRIGUES TUNES             | 262. ***.***.-** |
| 10567008842 | DANIELA VALÉRIO ANTUNES MENDES      | 285. ***.***.-** |
| 10567008982 | DANIELE DAS GRAÇAS SILVA LARANJEIRA | 958. ***.***.-** |
| 10567012358 | DANIELLE DA ROCHA SILVA             | 378. ***.***.-** |
| 10567009352 | DAYANE TENÓRIO TAVARES              | 412. ***.***.-** |
| 10567011425 | DAYSE FARIAS DA SILVA               | 292. ***.***.-** |
| 10567008581 | DÉBORA BRAGANÇA RIBEIRO             | 108. ***.***.-** |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias

### SALA 107

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                    | DOCUMENTO Nº     |
|--------------|---------------------------------------------|------------------|
| 10567007980  | DÉBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS          | 412. ***.***.-** |
| 10567008846  | DÉBORA REGINA ALVES COSTA                   | 108. ***.***.-** |
| 10567009353  | DEGILANE DOS SANTOS                         | 022. ***.***.-** |
| 10567012010  | DENISE APARECIDA RODRIGUES                  | 163. ***.***.-** |
| 10567011110  | DENISE DE OLIVEIRA SELYMES SOUZA            | 270. ***.***.-** |
| 10567010900  | DERECK FLORES MONTEIRO                      | 409. ***.***.-** |
| 10567012359  | DESIREE DA ROCHA SILVA                      | 378. ***.***.-** |
| 10567009356  | DIANA DOS SANTOS REIS                       | 479. ***.***.-** |
| 10567012288  | DRIELLE CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS | 231. ***.***.-** |
| 10567011117  | EDILON ANTONIO ALVES                        | 030. ***.***.-** |
| 10567012289  | EDUARDA GOMES DE SOUSA SANTOS               | 470. ***.***.-** |
| 10567009218  | ELAINE OLIVEIRA DE JESUS                    | 199. ***.***.-** |
| 10567008856  | ELIETE ALVES TORNISIELLO                    | 392. ***.***.-** |
| 10567010910  | ELISANGELA DE ARAUJO SILVA CORDEIRO         | 199. ***.***.-** |
| 10567009069  | ELISANGELA DE JESUS BONFIM                  | 192. ***.***.-** |
| 10567012443  | ELISE REBECA RODRIGUES NEVES                | 474. ***.***.-** |
| 10567012362  | ELIZABETH JORGE ALVES                       | 364. ***.***.-** |
| 10567010021  | ELOIDES GOMES DOS SANTOS                    | 017. ***.***.-** |
| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                    | DOCUMENTO Nº     |
| 10567012220  | ENZO HENRIQUE SOARES BUENO                  | 471. ***.***.-** |
| 10567009672  | ERICA DOMINGOS VERGILIO                     | 319. ***.***.-** |
| 10567009367  | ERIKA GONCALVES DA HORA                     | 162. ***.***.-** |
| 10567008864  | ERIKA LUZIA ANTONIO MARIANO                 | 357. ***.***.-** |
| 10567008589  | ERINEIDE BEZERRA DA SILVA                   | 319. ***.***.-** |
| 10567010085  | ESTEFANIA MARIA DA PAZ RIBEIRO NUNES        | 065. ***.***.-** |
| 10567009220  | EUDILENE AMANCIO DE SIQUEIRA GOMES          | 404. ***.***.-** |
| 10567009845  | EVELYN ADRIANE DA SILVA                     | 416. ***.***.-** |
| 10567011762  | FABIANA ARAÚJO CAVALCANTE                   | 199. ***.***.-** |
| 10567008286  | FABIANA DA CONCEIÇÃO AFONSO DOS SANTOS      | 291. ***.***.-** |

|             |                                             |                    |
|-------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 10567009071 | FABIANE CONCEIÇÃO DE JESUS MENDES           | 222. ***.***. - ** |
| 10567008591 | FABIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR                | 374. ***.***. - ** |
| 10567009072 | FABIO PEREIRA ALVIM                         | 371. ***.***. - ** |
| 10567009373 | FÁBIO VASSÃO VIEIRA JUNIOR                  | 497. ***.***. - ** |
| 10567012026 | FABIOLA TAVARES LEMOS                       | 370. ***.***. - ** |
| 10567010915 | FABRÍCIO RODRIGUES DE LIMA                  | 285. ***.***. - ** |
| 10567008475 | FELIPE DA SILVA LEITE                       | 416. ***.***. - ** |
| 10567009550 | FERNANDA ALONSO DA CRUZ MARTINS             | 313. ***.***. - ** |
| 10567010239 | FERNANDA CRISTINA PASSOS CAMPOS DOS SANTOS  | 313. ***.***. - ** |
| 10567012031 | FERNANDA CRISTINA PEREIRA                   | 498. ***.***. - ** |
| 10567009376 | FERNANDA DA COSTA RUIVO DE OLIVEIRA CORREIA | 364. ***.***. - ** |
| 10567012722 | FERNANDA MARIANO MELO ZANIN                 | 302. ***.***. - ** |
| 10567008000 | FERNANDA MONTBELLO DE SOUZA                 | 323. ***.***. - ** |
| 10567012035 | FERNANDO DAGAN CHUSYD                       | 384. ***.***. - ** |
| 10567009076 | FERNANDO OTAVIO KEPPLER                     | 353. ***.***. - ** |
| 10567012723 | FERNANDO VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES        | 442. ***.***. - ** |
| 10567009380 | FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES                    | 375. ***.***. - ** |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias

### SALA 108

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)            | DOCUMENTO Nº       |
|--------------|-------------------------------------|--------------------|
| 10567010091  | FLÁVIA DOS SANTOS SILVA             | 274. ***.***. - ** |
| 10567012036  | FLAVIANA DE FREITAS                 | 027. ***.***. - ** |
| 10567010922  | FRANCIANE CRISTIÉ PEREIRA DE MELO   | 297. ***.***. - ** |
| 10567008004  | GABRIEL CRISTHIAN DE SOUZA GAROFALO | 526. ***.***. - ** |
| 10567011775  | GABRIEL FRANCISCO MARTINS           | 387. ***.***. - ** |
| 10567008296  | GABRIEL MATOS DE SOUZA LIMA         | 445. ***.***. - ** |
| 10567009555  | GABRIELA VARELA FERNANDES           | 468. ***.***. - ** |
| 10567008299  | GABRIELLE CRISTINE REIS SANTOS      | 515. ***.***. - ** |
| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)            | DOCUMENTO Nº       |
| 10567010250  | GELCIRA APARECIDA SOUZA KANESHIRO   | 063. ***.***. - ** |
| 10567012730  | GEORGE ENRIQUE BRAVO DOS SANTOS     | 317. ***.***. - ** |
| 10567008480  | GEOVANNA ALVES DOS SANTOS           | 447. ***.***. - ** |
| 10567011150  | GERALDA LOZANE SILVA DOS SANTOS     | 719. ***.***. - ** |
| 10567012226  | GILVANIA DE JESUS MENEZES           | 158. ***.***. - ** |
| 10567012365  | GIOVANNA ZAVARISI SARABANDO         | 342. ***.***. - ** |
| 10567012227  | GISELE NUNES VIVEIROS               | 488. ***.***. - ** |
| 10567008749  | GISLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS       | 379. ***.***. - ** |
| 10567012465  | GIULIANA GALETTO SILVA              | 423. ***.***. - ** |
| 10567012228  | GLAUCIA BUNEVICH                    | 367. ***.***. - ** |
| 10567010264  | GLAUCIA MOTTA REHDER                | 790. ***.***. - ** |
| 10567010266  | GRAZIELLE CAMPANELLA                | 301. ***.***. - ** |

|             |                                    |                  |
|-------------|------------------------------------|------------------|
| 10567011784 | GUILHERME AFONSO SUZUKI MOMII      | 397. ***.***.-** |
| 10567012049 | GUILHERME ARANTES URGAL            | 402. ***.***.-** |
| 10567011785 | GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA      | 060. ***.***.-** |
| 10567012733 | GUILHERME DIOGO SALES SANTOS       | 354. ***.***.-** |
| 10567009695 | GUILHERME FRANCA PRIETO            | 393. ***.***.-** |
| 10567008881 | GUILHERME GONÇALVES GOMES          | 516. ***.***.-** |
| 10567010633 | GUSTAVO FONSECA ARAGÃO RODRIGUES   | 400. ***.***.-** |
| 10567008483 | HACIBI IBRAHIM ABOU ARABI          | 329. ***.***.-** |
| 10567011469 | HELOISA DOS SANTOS                 | 232. ***.***.-** |
| 10567012735 | HELOISA ORIOLA                     | 451. ***.***.-** |
| 10567012232 | IGOR FREITAS PEREIRA               | 369. ***.***.-** |
| 10567009390 | INGRID CRISTINA DE SOUZA SANTOS    | 432. ***.***.-** |
| 10567009850 | INGRID DOS SANTOS LIMA             | 438. ***.***.-** |
| 10567011793 | ISABEL OLIVEIRA DE PAIVA MAGALHÃES | 485. ***.***.-** |
| 10567009084 | ISABELA CAROLINE SIMÕES DE ALMEIDA | 467. ***.***.-** |
| 10567008991 | ISABELA SANTOS NUNES MAIA          | 338. ***.***.-** |
| 10567011171 | ISABELLA CARRETERO NOVO SILVA      | 353. ***.***.-** |
| 10567010278 | ISABELLE VINHOSA BRAZ              | 389. ***.***.-** |
| 10567011173 | ISADORA NASCIMENTO MARTINEZ        | 350. ***.***.-** |
| 10567010279 | ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO    | 220. ***.***.-** |
| 10567009708 | ÍTALO EDUARDO SOUZA SANTOS         | 502. ***.***.-** |
| 10567008039 | IZABELA GAMA SANTOS                | 384. ***.***.-** |
| 10567009560 | JACKELINE SOUZA E CRUZ             | 335. ***.***.-** |
| 10567010641 | JACQUELINE SALES COELHO RIBEIRO    | 441. ***.***.-** |
| 10567010281 | JADE DE FRANÇA FERREIRA            | 481. ***.***.-** |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias**

**SALA 206**

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                    | DOCUMENTO Nº     |
|--------------|---------------------------------------------|------------------|
| 10567008885  | JANE CRISTINA DO NASCIMENTO MALERES         | 385. ***.***.-** |
| 10567010936  | JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO ALBANO          | 364. ***.***.-** |
| 10567012297  | JENNIFER DE LIMA SOARES                     | 070. ***.***.-** |
| 10567008994  | JÉSSICA HELENA RODRIGUES KATZOR DE OLIVEIRA | 358. ***.***.-** |
| 10567011799  | JOÃO HENRIQUE CARDIA MAZETTI                | 215. ***.***.-** |
| 10567009405  | JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS                  | 466. ***.***.-** |
| 10567008996  | JOÃO VICTOR APRIGIO LIMA DA SILVA           | 468. ***.***.-** |
| 10567010940  | JOELMA IARA ALVES DO NASCIMENTO             | 133. ***.***.-** |
| 10567009239  | JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO LEAL                  | 469. ***.***.-** |
| 10567009970  | JOSÉ DE ANCHIETA MENEZES SILVA              | 261. ***.***.-** |
| 10567012606  | JOSE ROBERTO GOMES DE ORNELAS               | 017. ***.***.-** |
| 10567012072  | JOSIAS DOMINGOS CRUZ                        | 443. ***.***.-** |
| 10567011204  | JOSIENE OLÍVIA DE ARANTES                   | 054. ***.***.-** |
| 10567009406  | JOSIMAR LEITE DE OLIVEIRA                   | 316. ***.***.-** |
| 10567009241  | JOSINEIDE DOS SANTOS SOUZA                  | 281. ***.***.-** |

| 10567009972  | JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES                 | 385. ***.***. -** |
|--------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 10567011806  | JULIA BEATRIZ VINHOLA BALTHAZAR            | 437. ***.***. -** |
| 10567012074  | JÚLIA FERREIRA TAVARES                     | 408. ***.***. -** |
| 10567012302  | JULIA LOPES DA COSTA MOREIRA               | 239. ***.***. -** |
| 10567009407  | JULIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES           | 317. ***.***. -** |
| 10567012242  | JÚLIA SOUZA SOARES MOURA                   | 580. ***.***. -** |
| 10567009564  | JULIANA DE ALBUQUERQUE FERREIRA DOS SANTOS | 170. ***.***. -** |
| 10567010667  | JULIANA FAGUNDES DE ARAUJO                 | 305. ***.***. -** |
| 10567009244  | JULIANA SANTOS RABELO DE ANDRADE           | 381. ***.***. -** |
| 10567012368  | JULIANA ZAVARISI SARABANDO                 | 342. ***.***. -** |
| 10567010303  | JULIANE ROSA MATTOS                        | 307. ***.***. -** |
| 10567009411  | JULIO CESAR SILVA PINHEIRO JUNIOR          | 055. ***.***. -** |
| 10567012080  | KAIQUE AGUSTINHO SANTOS                    | 542. ***.***. -** |
| 10567012484  | KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO               | 046. ***.***. -** |
| 10567009104  | KARLA ANDRADE CAMARA PIERRE                | 401. ***.***. -** |
| 10567009569  | KASSY LILIAN SANTOS                        | 394. ***.***. -** |
| 10567010950  | KATIA CILENE GAMBARO                       | 105. ***.***. -** |
| 10567008067  | KATIA HELENA PONTES NOVAES                 | 121. ***.***. -** |
| 10567012085  | KATIA JUREMA DOS SANTOS                    | 108. ***.***. -** |
| 10567008895  | KATIANA DA SILVA MIRANDA DE SOUZA          | 331. ***.***. -** |
| 10567009898  | KEILA NOVAES DE OLIVEIRA                   | 375. ***.***. -** |
| 10567009570  | KELLY CRISTINA DE CARVALHO                 | 274. ***.***. -** |
| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                   | DOCUMENTO Nº      |
| 10567011502  | KELLY KAWAGUCHI DE OLIVEIRA                | 220. ***.***. -** |
| 10567010103  | KLEBER SILVA NAGAHAMA DE OLIVEIRA          | 303. ***.***. -** |
| 10567012490  | LAILA LAVRADOR CARNEIRO                    | 494. ***.***. -** |
| 10567012770  | LAIS RODRIGUES PEREIRA                     | 369. ***.***. -** |
| 10567008079  | LAÍS SANTOS DOS REIS DIEFENTEILLER         | 350. ***.***. -** |
| 10567010316  | LAÍS VALENTE DA SILVA                      | 457. ***.***. -** |
| 10567009252  | LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS             | 092. ***.***. -** |
| 10567008619  | LARISSA SANTOS TAVARES                     | 438. ***.***. -** |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias**

**SALA 208**

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)  | DOCUMENTO Nº      |
|--------------|---------------------------|-------------------|
| 10567011507  | LARYSSA DE BRYTO SOUZA    | 318. ***.***. -** |
| 10567008621  | LAURA BEATRIZ RIBEIRO     | 508. ***.***. -** |
| 10567009424  | LAURA DE JESUS SILVA      | 461. ***.***. -** |
| 10567009255  | LEANDRO GOUVEA MARQUES    | 261. ***.***. -** |
| 10567010320  | LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA | 365. ***.***. -** |
| 10567009941  | LEANDRO SOARES DE FRANÇA  | 229. ***.***. -** |
| 10567012093  | LEONARDO SICHINELI SANTOS | 439. ***.***. -** |

|                     |                                           |                     |
|---------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| 10567009730         | LETICIA MARQUEZIN BALTAZAR                | 475. ***.***. _**   |
| 10567008089         | LETÍCIA SILVA DOS SANTOS                  | 344. ***.***. _**   |
| 10567009429         | LETICIA TAVARES VARGAS                    | 381. ***.***. _**   |
| 10567012097         | LILIAN DE SOUZA LIMA PAIVA BRANCO         | 368. ***.***. _**   |
| 10567008906         | LILIANE APARECIDA DA SILVA                | 347. ***.***. _**   |
| 10567009002         | LILIANE LOPES DE LIMA                     | 230. ***.***. _**   |
| 10567011515         | LIZANDRA APARECIDA DE ABREU DIAS BRAZ     | 478. ***.***. _**   |
| 10567010966         | LUCAS ANUNCIAÇÃO DA SILVA                 | 498. ***.***. _**   |
| 10567009436         | LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA            | 451. ***.***. _**   |
| 10567011221         | LUCAS PRACIANO VITAL                      | 382. ***.***. _**   |
| 10567009737         | LUCIA COSTA PARADA NUNES                  | 289. ***.***. _**   |
| 10567009258         | LUCIANA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS        | 305. ***.***. _**   |
| 10567011224         | LUCIANA FERRANTE                          | 260. ***.***. _**   |
| 10567010697         | LUCIANA PERCILIA SALVADOR                 | 159. ***.***. _**   |
| 10567010331         | LUCIANO CORREA LEITE                      | 197. ***.***. _**   |
| 10567011226         | LUCIANO DE SOUSA SILVEIRA                 | 174. ***.***. _**   |
| 10567009942         | LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS              | 257. ***.***. _**   |
| 10567008628         | LUCIMARA SANTANA DA SILVA                 | 331. ***.***. _**   |
| 10567011530         | LUIS FELIPE MUTTI DE OLIVEIRA SANSEVERINO | 349. ***.***. _**   |
| 10567009977         | LUIS GUSTAVO MORASSI                      | 453. ***.***. _**   |
| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>           | <b>DOCUMENTO Nº</b> |
| 10567012103         | LUIZ ANTONIO RIMI MARINHO                 | 070. ***.***. _**   |
| 10567010703         | LUIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS                | 199. ***.***. _**   |
| 10567011232         | LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA             | 334. ***.***. _**   |
| 10567011233         | LUIZA AIKO GUERREIRO FERNANDES            | 424. ***.***. _**   |
| 10567012500         | MAÍRA MORALES FONSECA                     | 430. ***.***. _**   |
| 10567011237         | MANUELLY PEDROSO DA LUZ                   | 508. ***.***. _**   |
| 10567012376         | MARA REGINA DO NASCIMENTO                 | 105. ***.***. _**   |
| 10567011841         | MARCELO PUPO ESTEVAN TOCCI                | 419. ***.***. _**   |
| 10567008764         | MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA                     | 057. ***.***. _**   |
| 10567010717         | MARCIA MARIA ARRUDA                       | 133. ***.***. _**   |
| 10567008108         | MARCIA REGINA TAVARES DOS SANTOS          | 127. ***.***. _**   |
| 10567011541         | MARCIA SOLEDADE PAIVA                     | 162. ***.***. _**   |
| 10567009860         | MÁRCIO AURÉLIO MENEZES DOS SANTOS         | 277. ***.***. _**   |
| 10567008919         | MARCO ANTONIO QUIRINO PEREIRA             | 108. ***.***. _**   |
| 10567011544         | MARCUS SOUSA CASTRO THEODOSIO             | 326. ***.***. _**   |
| 10567008366         | MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA            | 029. ***.***. _**   |
| 10567011250         | MARIA ELISA TEIXEIRA LEITÃO               | 117. ***.***. _**   |
| 10567011549         | MARIA HELENA GOMES SILVA OLIVEIRA         | 087. ***.***. _**   |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias**

**SALA 209**

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                | DOCUMENTO Nº       |
|--------------|-----------------------------------------|--------------------|
| 10567009007  | MARIA LIGIA DA SILVA VIEIRA             | 197. ***.***. - ** |
| 10567012805  | MARIA LUÍSA DA SILVA BARROS             | 351. ***.***. - ** |
| 10567008925  | MARIA LUIZA BRUNETTO PINTO              | 322. ***.***. - ** |
| 10567010734  | MARIA PATROCÍNIA DOS SANTOS             | 090. ***.***. - ** |
| 10567009455  | MARIA TERESA TEIXEIRA LECA              | 240. ***.***. - ** |
| 10567012807  | MARIANA CALBELLO AMIGO DUARTE           | 384. ***.***. - ** |
| 10567011260  | MARIANA FELIPPE DE OLIVEIRA             | 332. ***.***. - ** |
| 10567011551  | MARIANA GUEDES XAVIER                   | 396. ***.***. - ** |
| 10567011261  | MARIANA SOARES FERREIRA                 | 315. ***.***. - ** |
| 10567009462  | MARINA BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  | 384. ***.***. - ** |
| 10567009756  | MARINA GOMES DINIZ                      | 453. ***.***. - ** |
| 10567012381  | MARINA MASSOTE                          | 428. ***.***. - ** |
| 10567012121  | MARINA PONCIDORO RODRIGUES PEREIRA      | 488. ***.***. - ** |
| 10567008126  | MARISTELA PEREIRA VIANA                 | 328. ***.***. - ** |
| 10567009464  | MATEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA          | 474. ***.***. - ** |
| 10567009759  | MATHEUS DIAS FERRAZ                     | 342. ***.***. - ** |
| 10567009760  | MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES ESTEVES      | 509. ***.***. - ** |
| 10567008768  | MATHEUS VALE DE ALMEIDA                 | 470. ***.***. - ** |
| 10567009137  | MAYARA DE JESUS DA SILVA                | 383. ***.***. - ** |
| 10567008376  | MAYARA DIOGO NUNES                      | 409. ***.***. - ** |
| 10567008131  | MAYARA RIBEIRO SANTOS                   | 434. ***.***. - ** |
| 10567009948  | MELYNIA FLORA DOS SANTOS                | 385. ***.***. - ** |
| 10567008649  | MÉRCIA DE JESUS PASSOS MONTBELO         | 383. ***.***. - ** |
| 10567009140  | MIKAEL DOS SANTOS MARQUES DA SILVA      | 456. ***.***. - ** |
| 10567008650  | MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO             | 324. ***.***. - ** |
| 10567008133  | MILLENA MARIA BRANCO FARIAS             | 318. ***.***. - ** |
| 10567011864  | MIRELLA MASSONETTO BASILIO              | 373. ***.***. - ** |
| 10567010984  | MIRIAN COSTA DE JESUS LIMA              | 302. ***.***. - ** |
| 10567011274  | MONISIA CRISTINA PEREIRA MARTINS COELHO | 092. ***.***. - ** |
| 10567009949  | MORGANA MORAIS DOS SANTOS               | 310. ***.***. - ** |
| 10567011275  | MYCHELLE NASCIMENTO FRANCISCO ANDRADE   | 213. ***.***. - ** |
| 10567010361  | NÁDIA MACIEL RAMOS GOMES                | 338. ***.***. - ** |
| 10567009863  | NADIA MARIA SILVA FERNANDES             | 286. ***.***. - ** |
| 10567012518  | NATÁLIA ALESSANDRA BUENO                | 382. ***.***. - ** |
| 10567008138  | NATHALIA BATISTA SANTOS                 | 422. ***.***. - ** |
| 10567011280  | NATHALIA CRISTINA REIS                  | 471. ***.***. - ** |
| 10567008139  | NATHALIA VILLAR DOS SANTOS FURTADO      | 368. ***.***. - ** |
| 10567011876  | NATHALIA VILLARINHO DE GODOI MARTINS    | 407. ***.***. - ** |
| 10567011575  | NAYMA ITÁ PERES LEITE                   | 360. ***.***. - ** |
| 10567012627  | NEILDES ALMEIDA PEREIRA                 | 277. ***.***. - ** |
| 10567012824  | NELLY PENNY DE FREITAS                  | 289. ***.***. - ** |
| 10567009768  | NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR            | 262. ***.***. - ** |
| 10567009145  | NÍCOLAS GABRIEL SOUZA DE LIMA JORDANI   | 337. ***.***. - ** |
| 10567012521  | ORLANDO GOMES TEIXEIRA                  | 292. ***.***. - ** |
| 10567009773  | OTÁVIO CAROLINO RODRIGUES               | 415. ***.***. - ** |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias****SALA 210**

| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>       | <b>DOCUMENTO Nº</b> |
|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 10567009910         | PATRICIA BARBOSA SANTANA DANTAS       | 219. ***.***.~**    |
| 10567009780         | PAULA FERNANDEZ                       | 195. ***.***.~**    |
| 10567010375         | PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE          | 313. ***.***.~**    |
| 10567009866         | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS    | 586. ***.***.~**    |
| 10567012831         | PAULO MENEZES RIBEIRO                 | 301. ***.***.~**    |
| 10567009277         | PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA  | 468. ***.***.~**    |
| 10567012525         | PEDRO HIROSUKE OISHI                  | 341. ***.***.~**    |
| 10567011288         | PRESCILA CONCEIÇÃO PEDROSO DA LUZ     | 292. ***.***.~**    |
| 10567010379         | PRISCILA RIBEIRO SANTANA              | 311. ***.***.~**    |
| 10567009279         | PRISCILLA DE ANDRADE PESTANA PEREIRA  | 341. ***.***.~**    |
| 10567011290         | RAFAEL DE ALMEIDA ELIAS               | 312. ***.***.~**    |
| 10567012140         | RAFAELA FERREIRA CANO                 | 475. ***.***.~**    |
| 10567012527         | RAPHAEL CIMATTI MEDINA                | 397. ***.***.~**    |
| 10567008521         | RAYANE PINTO COSTA                    | 373. ***.***.~**    |
| 10567009589         | REBECA DA SILVA GOMES                 | 501. ***.***.~**    |
| 10567009792         | RENATO BISPO DOS SANTOS               | 287. ***.***.~**    |
| 10567009590         | RICARDO DE LIMA MARQUES               | 258. ***.***.~**    |
| 10567008524         | RICHARD CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR    | 460. ***.***.~**    |
| 10567008167         | RITA DE CASSIA PAMELA DA SILVA SANTOS | 438. ***.***.~**    |
| 10567008171         | RODRIGO PASSOS DOS SANTOS SILVA       | 323. ***.***.~**    |
| 10567012151         | RODRIGO SANTOS ALMEIDA FERNANDES      | 396. ***.***.~**    |
| 10567011905         | ROGERIO GALDINO PEREIRA               | 258. ***.***.~**    |
| 10567012152         | ROMEU BALDIN JUNIOR                   | 070. ***.***.~**    |
| 10567012263         | RONALD PINTO FRANÇA                   | 002. ***.***.~**    |
| 10567008397         | ROSELI DE JESUS CORREA                | 458. ***.***.~**    |
| 10567008678         | RUBENS ANDRADE DE ALMEIDA             | 080. ***.***.~**    |
| 10567009287         | SAMARA DE JESUS SANTOS                | 524. ***.***.~**    |
| 10567009018         | SAMYRAH SOUZA AMORES                  | 425. ***.***.~**    |
| 10567009799         | SANDRA ALBERTO FERNANDES SIMÕES       | 159. ***.***.~**    |
| 10567011001         | SANDRA TAVARES DOS SANTOS             | 330. ***.***.~**    |
| 10567012850         | SARA CAVALCANTE DE MORAES             | 513. ***.***.~**    |
| 10567011913         | SARAH ANGELINA ALMEIDA DOS SANTOS     | 228. ***.***.~**    |
| 10567012851         | SARAH DOS SANTOS BAMONDES             | 410. ***.***.~**    |
| 10567009915         | SARAH RAFAELA SILVA DE ABREU          | 339. ***.***.~**    |
| 10567012390         | SAULO FONTES BARBOSA                  | 411. ***.***.~**    |
| 10567008785         | SILVIA SANTOS DA SILVA                | 370. ***.***.~**    |
| 10567011005         | SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR        | 129. ***.***.~**    |
| 10567012636         | SIMONE APARECIDA DOS SANTOS           | 234. ***.***.~**    |
| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>       | <b>DOCUMENTO Nº</b> |
| 10567011623         | SIMONE FERREIRA LOBO LAPETINA         | 179. ***.***.~**    |
| 10567008410         | SUELEN FERREIRA SANTOS DE ARAÚJO      | 045. ***.***.~**    |

|             |                              |                  |
|-------------|------------------------------|------------------|
| 10567012392 | SUZANA GREGORIO              | 290. ***.***.-** |
| 10567008787 | TABATA TEODORO DE JESUS      | 407. ***.***.-** |
| 10567012171 | TALITA AQUINO DE ARAUJO      | 382. ***.***.-** |
| 10567012640 | TALITA OLIVEIRA SANTOS       | 348. ***.***.-** |
| 10567009171 | TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES | 383. ***.***.-** |

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Universidade São Judas Tadeu, localizada na Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias**

### SALA 211

| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                   | DOCUMENTO Nº     |
|--------------|--------------------------------------------|------------------|
| 10567009806  | TATIANA BRAGA BITENCOURT                   | 292. ***.***.-** |
| 10567010418  | TATIANA GIROTTO ANDAKU                     | 336. ***.***.-** |
| 10567009503  | TATIANE DOS SANTOS CASTILHO                | 317. ***.***.-** |
| 10567012321  | TAYRONE DA FONSECA SANTOS ALMEIDA          | 027. ***.***.-** |
| 10567011019  | THAIS MODERNO ROCKKO                       | 348. ***.***.-** |
| 10567008418  | THALITA ALVES DA SILVA GOMES               | 407. ***.***.-** |
| 10567011925  | THALITA FERNANDES MOSCATO                  | 344. ***.***.-** |
| 10567012642  | THALITA ROBERTA DA SILVA NUNES             | 351. ***.***.-** |
| 10567012395  | THAMIRES DE JESUS BORGES SILVA             | 395. ***.***.-** |
| 10567012396  | THAMIRES ROCHA SANTOS                      | 335. ***.***.-** |
| 10567009954  | THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA              | 075. ***.***.-** |
| 10567009811  | THAUANE MOTTA STOCCO QUINTAL               | 415. ***.***.-** |
| 10567008698  | THIAGO FERNANDES DE LIMA COSTA             | 372. ***.***.-** |
| 10567011641  | THIAGO RAPHAEL FERNANDES PASTORELLO        | 319. ***.***.-** |
| 10567011024  | THOMAZ BENEDITO DE OLIVEIRA PONTES         | 402. ***.***.-** |
| 10567012550  | VALNIRA DA SILVA                           | 296. ***.***.-** |
| 10567010436  | VANESSA APARECIDA DOS SANTOS               | 133. ***.***.-** |
| 10567010839  | VANESSA CRISTINA CERRI CARVALHO DOS SANTOS | 383. ***.***.-** |
| 10567010135  | VANESSA DE SOUZA BARROS                    | 308. ***.***.-** |
| 10567010840  | VANESSA FERNANDES ALVES                    | 314. ***.***.-** |
| 10567012873  | VANESSA MESSIAS VIDAL                      | 368. ***.***.-** |
| 10567008703  | VÂNIA DE SOUZA RAMOS                       | 268. ***.***.-** |
| 10567011332  | VERA LÚCIA DOS SANTOS DE SANTANA           | 254. ***.***.-** |
| 10567009176  | VERA SÔNIA CERRI DOS SANTOS                | 383. ***.***.-** |
| 10567011937  | VERIDIANA DELGADO MAIA                     | 360. ***.***.-** |
| 10567008215  | VINICIUS STANLEY NASCIMENTO BATISTA        | 379. ***.***.-** |
| 10567010854  | VITOR GABRIEL DA SILVA CAMARGO             | 439. ***.***.-** |
| 10567009182  | VITORIA RODRIGUES BISPO DOS SANTOS         | 485. ***.***.-** |
| INSCRIÇÃO Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)                   | DOCUMENTO Nº     |
| 10567010064  | VITÓRIA ROSA SANTOS                        | 459. ***.***.-** |
| 10567010857  | VIVIANE APARECIDA GUIMARÃES DE BASTOS      | 456. ***.***.-** |
| 10567010859  | VIVIANE MATIAS PINTO                       | 097. ***.***.-** |
| 10567012564  | WELLINGTON DOS SANTOS ANTUNES              | 417. ***.***.-** |

|             |                           |                  |
|-------------|---------------------------|------------------|
| 10567008972 | WELLINGTON LIMA AGUERA    | 254. ***.***.-** |
| 10567011944 | WESLEY SOUSA DOS REIS     | 404. ***.***.-** |
| 10567012323 | YARA LUIZA GALOS POTTER   | 341. ***.***.-** |
| 10567010454 | YARA MACIEL JEREMIAS      | 252. ***.***.-** |
| 10567008708 | YASMIM CRISTINE FONSECA   | 337. ***.***.-** |
| 10567010865 | YASMIN FERNANDES SOUZA    | 357. ***.***.-** |
| 10567012195 | YASMIN RANCIC BASTOS      | 491. ***.***.-** |
| 10567008437 | YGOR INÁCIO GOMES PEREIRA | 447. ***.***.-** |

**PORTARIA Nº 2412-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, de Joelma Silveira Goularte de Lima, no período de 11 de abril a 31 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2413-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Mani Cibeles dos Santos, no período de 11 de abril a 31 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2414-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS, registro nº 27.123-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Adriana Pereira dos Santos Barbosa, no período de 11 de abril a 31 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2415-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREIA GUEDES, registro nº 25.568-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Fernanda Celia Alves Lima Viegas, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2416-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de abril de 2025, a Portaria nº 3059-P-DEGEPAT/2024, através da qual ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO, registro nº. 32.197-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2417-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de abril de 2025, GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº. 38.125-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 10/ 2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2025 à 30/04/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7166 ramal 7228, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO**  
**03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

**03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 11/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2025 à 30/04/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário

inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**EDITAL Nº 12/2025 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2025 à 30/04/2025**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 233853/2025-11 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 313.347-9, A PARTIR DE 20.02.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 233043/2025-00 - R C M DELAGE CONSULTORIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 312.866-2, A PARTIR DE 01.11.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232505/2025-08 - ARTIGO'S 180 COSMETICOS LTDA - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. Nº 81.549/2019-99.

PROCESSO DIGITAL Nº 232438/2025-12 - ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY - LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.322-3, A PARTIR DE 12.03.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232432/2025-28 - ORIGINAL CO. BURGER, STEAK LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 263.156-1, A PARTIR DE 11.03.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231846/2025-85 - REVIVA TRICOLOGIA CLINICA INTEGRATIVA LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 316.986-7, A PARTIR DE 30.09.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231411/2025-12 - JOSE RAIMUNDO FELIX - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 145.255-0, A PARTIR DE 10.03.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 230853/2025-13 - SONIA DE ALMEIDA PEIXOTO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 226701/2025-53 - ELISANGELA GOMES GONCALVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.590-4, A PARTIR DE 24/11/2021.

### Baixa de Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 231231/2025-31 - F & K CLASS CABELEIREIROS EIRELI - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 230288/2025-12 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 235728/2025-09 - GRANEL QUÍMICA LTDA - Expedida a certidão número 788869/2025

Processo nº 235397/2025-35 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 788529/2025

Processo nº 234899/2025-58 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - Expedida a certidão número 77032/2025

### IPU - Compensação e Restituição

Processo nº 235450/2025-16 - ANTONIO JOSE SCHROLL. Autorizamos a compensação da parcela 4 do aviso 170.517/2025, lançamento 68.049.010.000, paga em duplicidade, para quitar a parcela 5 do mesmo aviso.

Processo nº 225694/2025-54 - MARIA APARECIDA LOMBARDI. Restitua-se a importância de R\$ 214,29 (duzentos e catorze reais e vinte e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

### Isonção de Impostos para Taxi

Processo nº 231915/2025-04 - DANIEL SIQUEIRA SOUZA CARVALHO - Indeferido, em face da existência de débitos referentes ao Preço para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos.

Processo nº 231715/2025-15 - EDUARDO OTERO SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 231682/2025-50 - FRANCISCO CHAVES DE MELO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 231662/2025-42 - DANILO GONÇALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 231647/2025-59 - ESEDIO HENRIQUES SOUSA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 231114/2025-77 - UMBERTO DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 228382/2025-48 - CELSO REINALDO VIEIRA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 228344/2025-59 - CRISTIANE DIEGUEZ DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 230045/2025-11 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. Indeferido pois o requerente não informou no Processo as competências fiscais, nem a identificação das guias de ISS, ou mesmo NFS-e vinculadas a estas guias.

### ISSQN- Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 231615/2025-62 - CONSUL-

DATA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 154,66 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

#### **ITBI-Imunidade e Isenção**

Processo Digital nº 227099/2025-71 - SOMA PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 235285/2025-10. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234909/2025-18. SOTREQ S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234863/2025-19. CLIALEX DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. 10.757.553/0001-47, IM nº 186.744-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234453/2025-79. SANTA SAUDE ONCOLOGIA LTDA. 24.095.257/0001-32, IM nº 267.224-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 232100/2025-06. J R ABBUD JORGE - ME. 21.636.080/0001-46, IM nº 262.610-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231972/2025-30. EVOLUS CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA. 37.609.196/0001-26, IM nº 291.337-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231617/2025-98. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231336/2025-07. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM nº 180.216-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231212/2025-96. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM nº 180.216-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

rido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

#### **DESPACHO EXARADO EM 15/04/2025**

PROCESSO Nº 15374/2025-42 - LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - Defiro o pedido de licença especial provisória para venda de ovos de páscoa no período de 20/03/2025 a 19/04/2025, para a Inscrição Municipal nº 015.983-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/04/2025.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

#### **Atualização Cadastral**

Processo nº 235289/2025-62 (788.422) - CRISTIANE ALVES PEREIRA, cadastro atualizado com a inclusão do responsável tributário com base no instrumento particular de promessa de permuta apresentado.

Processo nº 223048/2025-99 (776.443) - ASSOCIAÇÃO OSCAR KARATE-DO EDUCACIONAL - Indeferido, nos termos da manifestação da Protrab e considerando a existência de débito inscrito em Dívida Ativa.

#### **Certidões IPTU**

Processo nº 235694/2025-81 ( 788.835 ) JOSE FERNANDES SIMOES - Expeça-se a certidão.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

#### **Alvará de Licença ou Alterações**

234342/2025-16 - CAMILA COSTA BATISTA - SORVETES - Sim, como requer, quanto a alteração de tipo jurídico e razão social. Em 14/04/2025.

233905/2025-13 - CINTI CONSULTORIA E GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

233688/2025-15 - NBA IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/04/2025.

224893/2025-45 - MJARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 14/04/2025.

223967/2025-44 - CLIMTEC AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/04/2025.

219279/2025-06 - ELETRONFB LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

219125/2025-24-COSTARIDELENSKYLTDA-Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

217584/2025-09 - VIKING BRAND LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/04/2025.

209448/2025-37 - G. S. GODOY CHALLOUB - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/04/2025.

208681/2025-66-VMPTRANSPORTESLTDA-Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

302008/2024-12 - EXODO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 14/04/2025.

293424/2024-12 - ELOÍSA DE FÁTIMA FELIPE SOUZA DI BELLO - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária. A cadeira estava rasgada, sem kit autoclavados. Lugar bagunçado, sem higienização e sem documentação alguma para apresentar no momento da vistoria. Em 14/04/2025.

235989/2025-84 - QUALIGUARD LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235988/2025-11 - VIBE DE CASA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235924/2025-39 - REY ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235714/2025-96 - SANTOS & LIMA SOLUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235704/2025-32 - TDF 23 SPORTS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235693/2025-18 - JULIO CONSOLE SIMÕES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235685/2025-90 - BIANCA MARTINS VIEGAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235643/2025-40 - ALMISK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

"235623/2025-32 - 60.289.463 THIAGO COSTA DE FARIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/04/2025.

235611/2025-53 - ADESOZ - CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235585/2025-45 - 60.271.838 MARGARETE DAS DORES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Em 14/04/2025.

235568/2025-26 - ALEXANDRE MEDEIROS TELES DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235563/2025-11 - FIORELLI PROJETOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235557/2025-18 - PATRICIA MARA BARROSO DIEGUES LEQUE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235535/2025-77 - INOVA-REEFER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235492/2025-66 - MATOS ADM CONTABIL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235491/2025-01 - MCK CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235481/2025-40 - REITERAP LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235463/2025-68 - AVIAH SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA - Indeferido, a CNAE 91.03-1-00 não é permitida em ponto de referencia, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23. Em 14/04/2025.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Processo nº **013735/2025-06** – CASA DA MADEIRA-Concedido prazo de **15 dias úteis** contados a partir de **19/03/25** para o cumprimento da intimação FIPTU-IIK25-01.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### LAVRATURA DO TERMO DE LACRAÇÃO Nº 01/2025

#### DEFEMP/SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do termo de lacração nº **01/2025** em 12/04/2025, referente à lacração do estabelecimento ELIZABETH GIARRANTE, CNPJ

42.160.619/0001-03, situado à Rua Oswaldo Cochrane, 121, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 627-A (Código de Posturas Municipal) e Lei Complementar nº 866/2014, por infringir no descumprimento do embargo nº 02/2025, ficando ciente que qualquer desrespeito à medida acima, estará sujeito às penalidades judiciais cabíveis.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**P.A. 018341/2025-08 - LMP ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para LMP Alimentação e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.306.958/0001-05, situado à Rua Ministro Xavier de Toledo, 94 de acordo parecer da CET e fiscalização empresarial.

**P.A. 016708/2025-31 - DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - ANULADO o auto de infração 45053, devido equívocos de preenchimento (ausência de identificação do autuante).

**P.A. 08417/2025-60 - BIG ESFIHA EM SANTOS LTDA** - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET, pois o requerente não apresentou croqui nos Termos da Lei de Mobilidade Urbana.

**P.A. 017135/2025-72 - FABIANE PUPO ALVES ALBINO LTDA** - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET, requerente não apresentou croqui nos Termos da Lei de Mobilidade Urbana.

**P.A. 017140/2025-11 - SANTOS GAIA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA** - DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para Santos Gaia Restaurante e Cervejaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.614/0001-55, situada à Rua República Argentina nº 80-A, de acordo parecer da CET e fiscalização empresarial.

Referente à publicação de 15/04/2025: **DEFEMP/SEFIN**

**P.A. 028938/2024-16 - VENECAR COMERCIO DE AUTOPEÇAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA**  
**Onde se lê:**  
Intimação 157798-5  
**Leia-se:**  
Intimação 179915-B

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

### **EDITAL Nº 107/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 543/2025 em nome de GRADUALLOG TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Municipal nº 278.478-0, CNPJ/CPF: 21.588.012/0001-59, situado à Rua Júlio de Mesquita, 76 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 13594/2025-78.

Data da lavratura: 22/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Item: 26.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 3.661,12 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **EDITAL Nº 108/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 543/2025 em nome de GRADUALLOG TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Municipal nº 278.478-0, CNPJ/CPF: 21.588.012/0001-59, situado à Rua Júlio de Mesquita, 76 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 13594/2025-78.

Data da lavratura: 22/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.**

Obs.: Item: 26.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 2.441,55 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 109/2025 – SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/03/2025 foi lavrado o Auto de Infração 19928, em face de GRADUALLOG TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Municipal nº 278.478-0, CNPJ: 21.588.012/0001-59, situado à Rua Júlio de Mesquita, 76 - Santos - SP, por não atendimento à intimação nº 12459, conforme Processo nº 13594/2025-78, configurando violação ao Art. 80 da Lei nº 3.750/1971, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.407,25 (dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar, de Quintas - feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 110/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 453/2025**, em nome de **S. A. DE QUEIROZ, Inscrição Municipal: 172.934 - 8, CNPJ/CPF: 04.608.540/0001-03, situado à Rua Maria Patrícia, 374 -- Santos -SP.**

Processo administrativo: 049341/2024-33.

Data da lavratura: 17/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Item: 17.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**\* VALORES LEVANTADOS ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO E APURADOS VIA SISTEMA GISSONLINE.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.139,98 (um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 111/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 453/2025**, em nome de **S. A. DE QUEIROZ, Inscrição Municipal: 172.934 - 8, CNPJ/CPF: 04.608.540/0001-03, situado à Rua Maria Patrícia, 374 -- Santos -SP.**

Processo administrativo: 049341/2024-33.

Data da lavratura: 17/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Item: 17.01, do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**\* VALORES LEVANTADOS ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO E APURADOS VIA SISTEMA GISSONLINE.**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 760,24 (setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 112/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 454/2025**, em nome de **S. A. DE QUEIROZ, Inscrição Municipal: 172.934 - 8, CNPJ/CPF: 04.608.540/0001-03, situado à Rua Maria Patrícia, 374 -- Santos -SP.**

Processo administrativo: 049341/2024-33.

Data da lavratura: 17/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

\* VALORES LANÇADOS VIA FISCALIZAÇÃO, VALORES APURADOS VIA SISTEMA GISSONLINE.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 158,14 (cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 113/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 454/2025**, em nome de **S. A. DE QUEIROZ, Inscrição Municipal: 172.934-8, CNPJ/CPF: 04.608.540/0001-03, situado à Rua Maria Patrícia, 374 -- Santos -SP.**

Processo administrativo: 049341/2024-33.

Data da lavratura: 17/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

\* VALORES LANÇADOS VIA FISCALIZAÇÃO, VALORES APURADOS VIA SISTEMA GISSONLINE.

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para receber o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025

| TRIBUTOS                                           | VALOR (R\$)           |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana            | 36.117.220,96         |
| IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana        | 1.553.511,98          |
| Multa e Juros de Mora de IPTU                      | 141.031,03            |
| Divida Ativa do IPTU                               | 3.302.770,89          |
| Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU              | 1.605.115,84          |
| <b>IPTU</b>                                        | <b>42.719.650,70</b>  |
|                                                    |                       |
| <b>ITBI - Principal, multa e divida ativa</b>      | <b>8.643.547,06</b>   |
|                                                    |                       |
| ISSQN - GISS                                       | 103.972.580,26        |
| ISSQN - SIMPLES                                    | 6.725.567,83          |
| ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO            | 1.463.236,88          |
| Divida ativa, Multa, Juros de mora                 | 1.889.780,24          |
| <b>ISSQN</b>                                       | <b>114.051.165,21</b> |
|                                                    |                       |
| <b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>            | <b>21.047.084,37</b>  |
|                                                    |                       |
| Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S. | 2.667.656,56          |
| Taxa de remoção de Lixo Domiciliar                 | 4.819.236,05          |
| OUTRAS TAXAS                                       | 3.188.484,42          |
| <b>TAXAS</b>                                       | <b>10.675.377,03</b>  |
|                                                    |                       |
| CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA | 2.699.019,53          |

Santos, 14 de ABRIL de 2025

José Carlos Gomes  
Diretor do Depto Tesouro Municipal

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 236338/2025-10 - P.D. nº 789476 - CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 236310/2025-92 - P.D. nº 789453 - EDILENE AURELIANO WISBECK - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 235876/2025-98 - P.D. nº 789013 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235828/2025-45 - P.D. nº 788969 - RAQUEL FONTELES MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235791/2025-37 - P.D. nº 788931 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235777/2025-14 - P.D. nº 788918 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235348/2025-20 - P.D. nº 788480 - MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 216693/2025-09 - LIVIA ALVES CINSÁ - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

### Adicional de Titularidade

Processo nº 232283/2025-70 - 785.418 - DIEGO MARQUES SANTIAGO, Registro: 376103 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 231440/2025-11 - 784.566 - CYNTIA RAQUEL DA SILVA, Registro: 360826 - Autorizo a

concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 231418/2025-61 - 784.544 - ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA, Registro: 347278 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 231251/2025-48 - 784.368 - JONAS FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA, Registro: 300582 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 231227/2025-63 - 784.344 - MARIA DE LOURDES MUNIZ PUPO, Registro: 354241 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Maio de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 230055/2025-74 - 783.164 - VENÍCIA ELAINE SANTANA, Registro: 378471 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 230053/2025-49 - 783.162 - LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR, Registro: 376038 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 233085/2025-41 - ANA CLAUDIA ARCANJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232254/2025-71 - SORAYA ALI AMAD DAGHASTANLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231867/2025-55 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228828/2025-25 - LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221576/2025-86 - FABIANO DUCATTI DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Readaptação**

Processo nº 235552/2025-96, P.D. nº788.684 - MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE- registro funcional nº 31.598-6. Após avaliação em 10/04/2025, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 235484/2025-38, P.D. nº788.616 - LUIZ GUILHERME MAGALHAES BRUNO- registro funcional nº 24.362-6. Após avaliação em 10/04/2025, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

**Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 227955/2025-15 (781.221) MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 223875/2025-28 (777.274) HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 217813/2025-96 (771.053) KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado**

PD 229062/2025-32: Autorizo o afastamento da servidora Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, de 14 à 15 de abril de 2025, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56 da Lei 4.823/1984.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 15 DE ABRIL DE 2025**

**Processo nº: 21739/2025-12 - Ofício nº 992/2025-DEGEPAT/SEFIN:** Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de março/2025, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53.

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 13.017/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.017/2025** - Processo Administrativo nº **4307/2025-93**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, de dois

elevadores de passageiros, com quatro paradas, marca Thyssenkrupp, e de uma plataforma elevatória, com uma parada, marca Thyssenkrupp, instalados no Centro Pop (Centro de Referência Especializada de Assistência Social da População em Situação de Rua), pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **07/05/2025, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **16/04/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13017/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail [licita-1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita-1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h ou das 14h às 17h, no seguinte local: Rua Amador Bueno, nº 446 - Paquetá - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3213-1499 / (13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino - Reg. nº 35.681-6.

Santos, 07 de abril de 2025.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 16.016/2025****(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.016/2025, Processo nº 8908/2025-75**, cujo objeto é a aquisição de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito - GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **06/05/2025, às 10h00.**

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 16/04/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: [licita4delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita4delis@santos.sp.gov.br)**.

Santos, 14 de abril de 2025

**RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 18.020/2025****(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.020/2025**, Processo n.º **11532/2025-40**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento, instalação, desmontagem e montagens de paredes divisórias Eucatex, paredes em gesso acartonado e forro de PVC, em salas diversas da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **08/05/2025, às 10:00h**.

**VISTORIA TÉCNICA:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Avenida Senador Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8009, com Sr. Clévio Alexandre Rocha, registro: 17.786-5, Oficial de Administração.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/04/2025**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 15 de abril de 2025.

**RAFAEL LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**COMUNICADO**

A pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **indeferiu a impugnação** interposta pela empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS**, através do **Processo nº 17700/2025-65**, referente ao **P.E. 14.015/2025 – Processo nº 63886/2024-34**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designado para **às 10:00 horas do dia 25/04/2025**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias

Santos, 15 de abril de 2025.

**DANIELA PEREIRA**  
**PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro de Santos/SP, comunica que, com referência à **Dispensa Eletrônica nº 039/2025, Processo nº 08106/2025-83**, cujo objeto é aquisição de 03 (três) espingar-

das calibre 12, que se faz necessária, para garantir a proteção dos agentes e a efetividade das ações de segurança, desenvolvidas pela Corporação da Guarda Civil Municipal de Santos, a data da Sessão Pública encontra-se suspensa “SINE DIE”.

Santos, 15 de abril de 2025

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 046/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 046/2025**, Processo n.º **14261/2025-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de recarga e manutenção nível III de extintores, instalados no Almoxarifado da SEFIN, situado na rua João Guerra 212 – Macuco - Santos/SP, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/04/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/04/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 15 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ARQUIVE-SE: Não ser possível atender à solicitação da inicial do PA, abaixo:

PA 52.480/ 2024-16 – RITA DE CASSIA FERNANDES RODRIGUES – solicitação de LTCAT.

PA 52.481/ 2024-71 – RITA DE CÁSSIA FERNANDES RODRIGUES – retificação PPP.

PA 19.106/ 2025-45 – ROSEMARY AQUEN DE MORAES – solicitação Certidão de inteiro Teor do PA 12.199/2025-78 de elaboração PPP Sr. ANTONIO FERNANDO DE MORAES.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: (13)3202-4482

| REGISTRO | NOME                      | DATA       | HORÁRIO |
|----------|---------------------------|------------|---------|
| 38.419-8 | MAURICIO CASTANHO TAVEIRA | 22/04/2025 | 13:30   |

TIAGO BARBOSA DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

| NOME DO USUÁRIO                    | PROCESSO ADMINISTRATIVO | DATA DA RENOVAÇÃO |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| SILVANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES | Nº 042404/2024-01       | 18/03/2025        |
| DANIELE PEREIRA DE MELO            | Nº 002549/2024-71       | 03/05/2025        |

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 14 de ABRIL de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS – “NOVO RUMO” :**

| NOME DO USUÁRIO                        | PROCESSO ADMINISTRATIVO | DATA DA RENOVAÇÃO |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| ARIANE FERNANDES SANTOS                | Nº 039189/2024-44       | 06/03/2025        |
| HENRIQUE WILLIANS FERREIRA DE OLIVEIRA | 039176/2024-01          | 01/03/2025        |

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO** , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos,15 de ABRIL de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015** , **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

| NOME DO USUÁRIO             | PROCESSO ADMINISTRATIVO | DATA DA INCLUSÃO |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| RUÂNITA VEIGA DA SILVA ROSA | Nº 032440/2024-31       | 04/04/2025       |

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Santos, 15 de ABRIL de 2025.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E  
SUSTENTABILIDADE**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2025**

- PA 31101/2024-18 – G. NAHAS NETO SERVIÇOS ME – DEFERIDO O LEVANTAMENTO DE EMBARGO Nº 04/2022.
- PA 47119/2024-14 – EDIVALDO OLIVEIRA GOIS – DEFERIDO.
- PA 18053/2025-45 – IVAN TOBIAS – ATENDIDO. DEFERIDO.
- PA 14903/2025-36 – MIGUELÃO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – DEFERIDO.
- PA 29601/2023-19 – OFÍCIO Nº 52 – DFORSP/SADM-SP/UMIN/NUAP/SUPI – ATENDIDO.
- PA 52369/2020-05 – LIDIANE DE MENESES CARDOSO – INDEFERIDO.
- PA 55957/2024-25 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 050/2025.
- PA 25159/2024-13 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – ATENDIDO. RENOVAÇÃO Nº 052/2025 REF. 149/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS. ITEM 9. LOCALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO: A) PLANTIOS NA RUA CARVALHO DE MENDONÇA X ANA COSTA (BERÇO ABERTO) – IPÊ AMARELO, AV. ANA COSTA 431, 417 – IPÊ ROXO, ANA COSTA X GUEDES COELHO (BERÇO ABERTO) IPÊ ROXO, RUA BARÃO DE PARANAPIACABA Nº 199, 207, 215, 216, 234, 242 – ARAÇÁ AMARELO E FRENTE ANA COSTA ANTIGO DINO BUENO – EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO – IPÊ ROXO. ITEM. 10. ENTREGAR RELATÓRIO DE PLANTIO FINAL COM FOTOS DOS EXEMPLARES PLANTADOS. ITEM 11. PROVIDENCIAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS A SEREM ENTREGUES NA SEMAM – DEPCAM – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL. ITEM.12. ESPÉCIES: MATA ATLÂNTICA.
- PA 21024/2024-34 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – ATENDIDO. RENOVAÇÃO Nº 051/2025 REF. 134/2024. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS. ITEM.9. LOCALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO: A) PLANTIOS NA RUA AUGUSTO PAULINO Nº 44, 60, 67, 72, 82, 91, 94, 96, 101 E CALÇADA PETLAND. ITEM. 10. ENTREGAR RELATÓRIO DE PLANTIO FINAL COM FOTOS DOS EXEMPLARES PLANTADOS. ITEM 11. PROVIDENCIAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS A SEREM ENTREGUES NA SEMAM – DEPCAM – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 20/2025 – DEPCAM/SEMAM  
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 4170/2025-31 – DROGARIA SÃO PAULO S.A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025**

PA 4564/2025-16 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO Nº 023/2025. OBSERVAÇÕES ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 30 MUDAS DE 1,80M E 3CM DAP NA ARBORIZAÇÃO DAS VIAS. LOCAIS SERÃO ENCAMINHADOS PELA SEMAM.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 21/2025 – DEPCAM/SEMAM  
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 10307/2025-78 – RUBENS DA SILVA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para entrega de documentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****EDITAL Nº 43/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2885, em nome de ROSA ROVERSI CAMARGO,

CPF nº 158.230.118-22, situado(a) à Rua José Gonçalves da Mota Júnior, 151 – Vila Belmiro - Santos – SP.

Data da lavratura: 19/3/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4742, de 4/2/2025, para ligar o esgoto da residência à rede coletora da SABESP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 44/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2787, em nome de NELSON HENRIQUES - ESPÓLIO, CPF nº 044.536.468-87, situado(a) à Rua Brigadeiro Galvão, 40 – Ponta da Praia - Santos – SP.

Data da lavratura: 27/3/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4834, de 13/2/2025, para realizar a limpeza e manutenção do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal em crescimento no terreno.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 45/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2469, em nome de REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A, CNPJ nº 04.735.455/0001-06, situado(a) à Rua Operária, 46 – Macuco - Santos – SP.

Data da lavratura: 31/3/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4026, de 10/4/2024, pois em nova vistoria realizada em 26/3/2025, a fiscalização verificou grande quantidade de resíduos sólidos, detritos e inservíveis armazenados no local. Multa aplicada em dobro pela reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigos 610, II, e 614, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.772,56 (mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 46/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2470, em nome de ALDO TERNIEDEN BREDAN, CPF nº 058.207.028-75, situado(a) à Rua Batista Pereira, 134 – Macuco - Santos – SP.

Data da lavratura: 1º/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4855, de 28/1/2025, que solicitava a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado. Foi constatado durante vistoria em 1º/4/2025, que a situação permanece a mesma, com vegetação alta, resíduos sólidos e inservíveis no seu interior.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68  
Penalidade: Artigos 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 47/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2957, em nome de CONSTRUPAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 56.679.962/0001-73, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 443 – Encruzilhada - Santos – SP.

Data da lavratura: 2/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4637, de 13/11/2024, ao não realizar a manutenção do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, em boas condições de asseio, conforme constatado em vistoria no local. Multa aplicada em dobro pela reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigos 610, II, e 614, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.564,38 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 48/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4587, de 18/3/2025 – JUCEMARA TEIXEIRA SCHECHTMANN BOTÃO, CPF n.º 134.084.698-57, sito(a) na Av. Marechal Floriano Peixoto, 72, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 2º, II, 3º, X, 33, III, e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Os geradores dos Resíduos Sólidos da Construção Civil (RSCC), deverão apresentar os documentos integrantes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), e o Controle de Transporte de Resíduos (CTRs), no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4443, de 25/3/2025 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO, CPF n.º 025.486.698-07, sito(a) na Rua José Gonçalves da Mota Júnior, 10, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4895, de 25/3/2025 – GELSA PINHO D' EUGENIO, CPF n.º 972.288.348-87, sito(a) na Rua General Rondon, 18, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza e manter o asseio do imóvel localizado no endereço supramencionado, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4897, de 1º/4/2025 – LEONARDO BORGES FERNANDES, CPF n.º 385.745.968-92, sito(a) na Rua Amália Rodrigues, 264, Morro Nova Cintra – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar o recurso do indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 49/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 129464-B, de 4/4/2025 – REINALDO ALVAREZ GUERREIRO, CPF n.º 038.486.838-06, sito(a) na Av. Siqueira Campos, 580, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129465-B, de 4/4/2025 – LEANDRO CESAR LIMA, CPF n.º 337.913.678-62, sito(a) na Rua Machado de Assis, 487, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129467-B, de 4/4/2025 – FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO, CPF n.º 326.723.858-74, sito(a) na Rua Tuyuti, 105, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129468-B, de 4/4/2025 – MIYAZI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 57.921.876/0001-98, sito(a) na Av. Presidente Costa e Silva, 501 (anexo lojas), Boqueirão, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Re-

síduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Av. Dr. Pedro Lessa, 2449, 2457 e 2467, Aparecida, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**

Certifique-se: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025**

Processo nº 14.392/2025-99 – QUANTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2025**

Processo nº 4.223/2025-03 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.224/2025-68 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.092/2024-06 – KAREN DE ALMEIDA GENIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **EDITAL 29/2025-SELAM CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 83736/2018-26 – SANTOS ATLÉTICO CLUBE a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 30013/2018-61 – BUNGE ALIMENTOS S/A a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 752006 - APROVA SANTOS: profissional: JULIANA SANTOS BENEDICTO MONOFLO-OR BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 740338 - APROVA SANTOS: profissional: ALEXANDRE BENTO DA SILVA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 625021 - APROVASANTOS: profissional: MAURICIO AZENHA DIAS, proprietário: PÉROLA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025

Processo nº 008141/2025-84: ANDRÉ MOREIRA NEDER - Indeferido o requerimento face ao parecer da CET.

**RIVALDO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 105/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Afonso Schmidt, 630 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 106/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Alfredo das Neves, 1310 - Bairro: Alemoa Industrial / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Li-

near de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 107/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo, 1051 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 108/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Iguape - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 109/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Arqt. Romeu Esteves Martins Filho, 48 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 110/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano com João Osório da Fonseca - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 111/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano, 621 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 112/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico com Augusto Gomes Pereira- Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 113/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Flor. Horácio Cirillo, 109 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 114 / 2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Américo Moretti Com Viriato Correa da Costa - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 115 / 2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça Armando Erbisti, 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Alfredo das Neves, 1305 - Bairro: Alemoa Industrial/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 128/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 12 - Bairro: Rádio Clube / San-

tos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 116 /2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Américo Moretti Com Maria Patricia - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 117 / 2025**

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Américo Moretti Com Viriato Correa da Costa - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 118/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos

cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Afonso Schmidt com Dr. Alexandre A. P. Filho - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 119/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Alfredo das Neves, 1305 - Bairro: Alemoa Industrial/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 120/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Alfredo das Neves, 1310 - Bairro: Alemoa Industrial/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 121/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta,

as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Iguape - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 122/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano, 483- Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 123/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano, 621 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 124/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação,

alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Armando Erbisti, 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 125/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Flor. Horácio Cirillo, 109 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 126/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Jovino de Melo - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta,

as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 12 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 130/2025**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 com sede no Município de Santos, com representação situada na AV AFONSO PENA, 43 - MACUCO – SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Álvaro Guimarães, 12 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2025

Processo nº 14753/2025-15 – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEQUIAT e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

**THIAGO PAPA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E**  
**EMPREENDEDORISMO**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, DEFERE o pedido de prorrogação de prazo através do processo administrativo nº 019769/2025-32, referente a intimação nº 178319 – B em relação ao imóvel situado à RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº 156, MACUCO, cujo novo prazo de execução é de 05 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE**  
**DE ZONÓSES**  
**E VETOR - CCZV / SMS**

## ATOS DA SEÇÃO UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### ERRATA

No Diário Oficial nº 8.855 do dia 08 de abril de 2025, página 87, onde consta fechamento da Seção Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, no dia 16/04/2025 (segunda-feira), passe a constar a data de 16/04/2025 (segunda-feira) onde permanecerá fechada das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 08 de abril de 2025.

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/04/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 14 de abril de

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/04/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 14 de abril de 2025.

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/04/2025 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 14 de abril de 2025.

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/04/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fecha-

da no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 14 de abril de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/04/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 14 de abril de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/04/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 14 de abril de 2025.

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/04/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 14 de abril de 2025.

## ATOS DA SECEO-ZNO

SECEO-ZNO (RUA ÂNGELO MARTINS MELERO, 436 - CANELEIRA)

COMUNICAMOS QUE NO DIA 08/05/2025 ESSA UNIDADE ESTARÁ FECHADA

EXCEPCIONALMENTE PARA DESINSETIZAÇÃO.

RETORNAREMOS AS ATIVIDADES AS 12H DO DIA 12/05/2025

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 236534/2025-40 - LP ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 236126/2025-33 - ANNIKA INGRID MARIA SODERBERG CAMPOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 não está correta e completamente preenchido (vide campo 15).

PROCESSO DIGITAL Nº 236116/2025-80 - ECO SOLUÇÕES - PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVE TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DA LEI 6360/76.

PROCESSO DIGITAL Nº 236111/2025-66 - ECO SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMISSANEANTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVE TER RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME ARTIGO 53 DA LEI 6360/76.

PROCESSO DIGITAL Nº 236105/2025-63 - ANA CARLA PAES LEME CARDOSO DA SILVA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 235976/2025-32 - GLOBAL FREIGHT SERVICOS AMBIENTAIS E LOGISTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA REQUERENTE NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE - CASO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO DIGITAL Nº 235928/2025-90 - CLINORT CLINICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 235902/2025-04 - OCTAVIO MORAES JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 235701/2025-44 - CL LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 235005/2025-83 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Pelo INDEFERI-

MENTO do solicitado, motivo: É NECESSÁRIO PREENCHIMENTO ADEQUADO DO ANEXO III.1 (FALTOU PREENCHER ÍTEM IV E V)

PROCESSO DIGITAL Nº 234510/2025-19 - ESSENCIAL MEDICINA DIAGNOSTICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM A CVS 1 DE 2024, ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO É LICENCIÁVEL

PROCESSO DIGITAL Nº 234339/2025-01 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III, III.1 E III.2, AMBOS PREENCHIDOS EM TODOS OS CAMPOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232834/2025-31 - JORGE TADEU LOPES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 230441/2025-48 - ANDREA LUCILIA PICADO ALONSO ROCCON - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 229229/2025-56 - OCTACILIO SANT'ANNA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 227836/2025-18 - CARLOS HUMBERTO MINGOSSI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 227136/2025-04 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 225476/2025-83 - CLAUDIA RUGGIERO LONGHI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 225161/2025-72 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 223835/2025-11 - ALBERTO ANTONIO SOARES GOMES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 219166/2025-10 - MARCO ANTONIO COSTA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 219157/2025-11 - RENATO GAGLIARDI JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 216741/2025-41 - RUBENS FRAGA ALVES PINTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 214662/2025-04 - ROBERTO CESAR NOGUEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 308209/2024-97 - ANA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### **Prorrogação de Prazo**

Processo nº 236121/2025-10 - COGERAR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/04/2025.

Processo nº 234542/2025-05 - JD FERNANDES & FILHOS LTDA - Concedo prorrogação de prazo por mais 30 dias a partir de 12/04/2025, para todos os itens exceto 1 e 2.

## **ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15106/2025**

#### **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARTICIPAÇÃO RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15106/2025, Processo n.º 19048/2025-41, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO de EQUIPOS COMPATÍVEIS COM BOMBAS DE INFUSÃO LIFEMED, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 06/05/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 15 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 69/2025 - SEDUC DE 15 DE ABRIL DE 2025

#### **AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova, Santos-SP, para realização da Conferência da Rede de Jovens e Adolescentes – CONFREAK, promovida pela Igreja Casa da Bênção, das 9h às 21h nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 008 DE 2025 - SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, revogar a Portaria nº 001/2025-SEMES e designar para compor a nova Comissão de Seleção com o objetivo de firmar parceria na forma expressa da Lei nº 13.019/14, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.585/2016 entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – Victor Tavares de Santana, registro nº 38.520-3; II – Cláudio Zanin Eduardo, registro nº 21.124-3; III – Caue Vazquez La Scala Teixeira, registro nº 25.877-2; IV – Rosecler Oliveira Amorim da Costa, registro nº 40.334-5; V - Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.04.2025

PROCESSOS nº 007375/2025-50 – RODRIGO LETTIERI QUINTAS: Arquive-se, face a manifestação do DE-ATIV.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025-SEPORTE DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

#### DETERMINA:

A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP

I- Claudia Regina Mehler de Barros

II - Luana Ferreira de Oliveira

III - Luana Li Yi NG

IV - Thais Alonso Carlos Rocha

GAB-SEPORTE;

GAB-SEPORTE;

GAB-SEPORTE;

GAB-SEPORTE.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 01/2025 - SEPORTE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO ORLANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Cargo: Advogado - Generalista

| Classificação | Nome                    | CPF            |
|---------------|-------------------------|----------------|
| 5º            | FABIO DE MOURA LEOCADIO | 109.XXX.XXX-62 |

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

### Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 15 de abril de 2025.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – COMPASSO CONSTRUÇÕES / SEINFRA – MACUCO**

Data / Horário: de 00h00 de 16/04 às 18h00 de 28/04/2025

Interdição Total: R. Rodrigo Silva entre Av. Si-  
queira Campos e R. Euzébio de Queiroz.

Rota Alternativa: R. Santos Dumont.

**02) PROCISSÃO DE SEXTA-FEIRA SANTA – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – MACUCO**

Data: 18/04/2025

Horário: 16h00 às 17h30

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues  
Alves (sentido Cais / Bairro), R. Manoel Tourinho,  
R. Luiz Gama, R. Padre Anchieta, Av. Cons. Rodri-  
gues Alves (sentido Cais / Bairro) até a igreja.

**03) PROCISSÃO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – AREIA BRANCA**

Data: 18/04/2025

Horário: 16h00 às 17h30

Interdições Momentâneas: Praça Júlio Dantas,  
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos/São  
Vicente), R. Prof. Francisco de Domênico, R. Maes-  
tro Antônio Garófalo, Av. Jovino de Melo, término  
na Praça Júlio Dantas.

**04) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – MARAPÉ**

Data: 18/04/2025

Horário: 16h00 às 18h00

Interdições Momentâneas: R. Dr. Gaspar Ricar-  
do, R. Godofredo Fraga, R. Bento Barros, R. Alfredo  
Albertini, R. Dr Gaspar Ricardo.

**05) PROCISSÃO DE SEXTA-FEIRA SANTA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – CASTELO / AREIA BRANCA**

Data: 18/04/2025

Horário: 17h30 às 19h00

Interdições Momentâneas: Praça Dr. Bruno Bar-  
bosa, Av. Dom Jayme de Barros Câmara, R. Minis-  
tro Agamenon Magalhães, Av. Aprovada 927, R.  
Gabriel Rollo, R. Simão Costa, R. Luiz Carlos Ventu-  
ra, Av. Aprovada 927, R. Cordovil Fernandes Lopes,  
Praça Dr. Bruno Barbosa.

**06) PROCISSÃO PAIXÃO DO SENHOR – PARÓQUIA DO SENHOR DOS PASSOS E DE NOSSA SENHORA DAS DORES – BOQUEIRÃO**

Data: 18/04/2025

Horário: 17h30 às 18h30

Interdições Momentâneas: R. João Pinho, R. Vo-

luntários Santistas, R. Dr. Itapura de Miranda, R.  
Mato Grosso, R. Armando Sales de Oliveira, R Jo-  
ana Monte Bastos (no contrafluxo), R. Vahia de  
Abreu, Mato Grosso, R. João Pinho.

**07) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – APARECIDA**

Data: 18/04/2025

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça Nossa Senho-  
ra Aparecida, R. Felipe Camarão, R. Com. Alfaia Ro-  
drigues, R. Sen. Lacerda Franco, R. Liberdade, Pra-  
ça Nossa Senhora Aparecida.

**08) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO / CATEDRAL – CENTRO / VILA NOVA**

Data: 18/04/2025

Horário: 18h00 às 19h00

Interdições Momentâneas: Praça José Bonifácio,  
R. Amador Bueno (no contrafluxo), Av. Senador  
Feijó, R. Sete de Setembro, Av. Conselheiro Né-  
bias (sentido Praia / Centro), R. Bittencourt, R, Braz  
Cubas, Praça José Bonifácio.

**09) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA POMPEIA – POMPEIA**

Data: 18/04/2025

Horário: 18h30 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Benedito Cali-  
xto, R. Euclides da Cunha, R. Maranhão, Av. Mal.  
Floriano Peixoto, R. Paraíba, R. Euclides da Cunha,  
Praça Benedito Calixto.

**10) PROCISSÃO DA IMAGEM DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO**

Data: 18/04/2025

Horário: 18h30 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av.  
Nossa Senhora da Assunção, Av. Santo Antônio do  
Valongo, R. Santo Alexandre, R. São Marcos.

**11) PROCISSÃO DA SENHOR MORTO – PARÓQUIA SÃO TIAGO APOSTOLO – SABOÓ**

Data: 18/04/2025

Horário: 18h30 às 19h30

Interdições Momentâneas: R. Itanhaém, R. São  
Sebastião, R. Iguape, R. Caraguatatuba, R. Ita-  
nhaém.

**12) PROCISSÃO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO – PARÓQUIA SÃO BENEDITO E SÃO JORGE MÁRTIR – MACUCO / EMBARÉ**

Data: 18/04/2025

Horário: 19h00 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Rubens Ferrei-

ra Martins, R. João Luso, R. Barão de Ramalho, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Pedro Ivo, R. Prof. Torres Homem, R. Oswaldo Cochrane, Av. Afonso Pena, R. Barão de Ramalho, R. João Luso, Praça Rubens Ferreira Martins.

**13)PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU – MARAPÉ**

Data: 18/04/2025

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Saturnino de Brito, R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu, R. Napoleão Laureano, R. Alfredo Albertine, R. Dom Duarte Leopoldo e Silva, R. Saturnino de Brito.

**14)PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – BASÍLICA MENOR DE SANTO ANTÔNIO DO EMBARÉ**

Data: 18/04/2025

Horário: 19h00 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Santo Antonio do Embaré, R. Padre Visconti, Av. Epitácio Pessoa, R. Álvaro Alvim, R. Vergueiro Steidel, R. Castro Alves (no contrafluxo), Av. Dr. Epitácio Pessoa, R. Nascimento, Praça Santo Antônio do Embaré.

**15)PROCISSÃO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA – MORRO NOVA CINTRA**

Data: 18/04/2025

Horário: 19h30 às 20h30

Interdições Momentâneas: Praça Guadalajara, Av. Santista, R. Treze, R. Torquato Dias, R. Coronel Galhardo, Av. Santista retornando a Paróquia pela Praça Guadalajara.

**16)EVENTO BENEFICENTE DE PASCOA ADO-NAY CHURCH – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS**

Data: 19/04/2025

Horário: 10h30 às 20h00

Interdição Total: R. Treze de Maio entre R. Júlio Conceição e R. Comendador Martins.

Rota Alternativa: Somente acesso de moradores.

**17)FESTA DE PÁSCOA DO BAIRRO DA VILA BELMIRO – PREF-ZOI / SEPREF – VILA BELMIRO**

Data: 19/04/2025

Horário: 11h00 às 18h00

Interdições Totais: Praça Olímpio Lima; R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima; R. Conselheiro Zacharias entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

**18)PÁSCOA SOLIDÁRIA – PREF-ZOI / SEPREF – ESTUÁRIO**

Data: 19/04/2025

Horário: 15h00 às 21h00

Interdição Total: R. Dr. Bernardo Browne entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.

Rota Alternativa: R. Octávio Correia.

**19)PROCISSÃO DA RESSURREIÇÃO DO SENHOR – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO**

Data: 20/04/2025

Horário: 05h00 às 06h00

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Nossa Senhora da assunção, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Marcos, Praça São Bento.

**20)PROCISSÃO DO DOMINGO DE PÁSCOA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE**

Data: 20/04/2025

Horário: 07h15 às 09h00

Interdições Momentâneas: R. Profº Nelson Espíndola Lobato, R. Tenente Durval do Amaral, R. Contra-Almirante Esculápio Cezar Paiva, R. Kleiber Facundo Leite, R. Profº Nelson Espíndola Lobato, Av. Hugo Maia, Praça Armando Erbisti, R. Francisco Hildebrando de Moura, R. Profº Edmundo Mendonça, R. José Lobo Viana, Praça Dr Bruno Barbosa.

**21)FESTA DE PÁSCOA – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS**

Data: 20/04/2025

Horário: 12h00 às 22h30

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

**22)FESTA DE PÁSCOA NA VILA SAPO – PREF-ZOI / SEPREF – PONTA DA PRAIA**

Data: 20/04/2025

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: R. Vitorino Camilo entre R. Dona Maria Máximo e R. República do Equador.

Rota Alternativa: Av. Dr. Pedro Lessa.

**23)FESTA DE PÁSCOA – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS**

Data: 21/04/2025

Horário: 14h30 às 23h00

Interdição Total: R. Henrique Ablas entre R. Silva Jardim e R. Campos Melo.

Rota Alternativa: R. Emílio Ribas.

**24)IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – CORTESIA GUINDASTES – GONZAGA**

Data: 22/04/2024

Horário: 05h00 às 22h00

Interdição Total: R. Carlos Afonseca entre R. Goitacazes e R. Galeão Carvalhal.

Rota Alternativa: R. Goitacazes, Praça Independência

dência.

## **25) PAVIMENTAÇÃO – AGNUS ENGENHARIA / SEINFRA – VILA MATHIAS**

Data: 22 a 26/04/2024

Horário: 07h00 às 17h00 / 20h00 às 22h00

Interdição Total: R. Joaquim Távora entre Av. Ana Costa e Av. Bernardino de Campos.

Rota Alternativa: R. Augusto Paulino.

Interdição Total: R. Joaquim Távora entre Av. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

## **26) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TMK ENGENHARIA / SEINFRA – CENTRO**

Data: 22/04 a 23/05/2025 (segunda a sexta-feira, exceto feriados)

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. do Comércio entre Praça Ruy Barbosa e R. Quinze de Novembro

Rota Alternativa: R. XV de Novembro.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CZL3788**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDREA RODRIGUES MALANI-MA, proprietário (a) do veículo de placas CZL3788, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/CIVIC LX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PIRATININGA, Nº 149, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS HGR1671**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) ROGERIO VIEIRA RAMOS, proprietário (a) do veículo de placas HGR1671, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO FIRE FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SÃO PAULO, OPOSTO AO Nº 95, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## **ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 2700-2025**

Prestação de serviços de limpeza, desinsetização e desratização, incluídos todos os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, maquinários e equipamentos necessários, inclusive os de proteção individual (EPI's), que serão executados na sede da CET-Santos, garagem do Valongo e bondes e na Estação Rodoviária de Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos comunica que, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontra-se suspenso o referido certame, sine die.

Santos, 15 de abril de 2025.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA**  
**REPRESENTANTE-PREGÃO**  
**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS**

### **CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. José Sebastião Rusca. (Alvará 08)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regula o serviço.

Santos, 16 de abril de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**  
**CET-SANTOS**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros dos Conselhos de Administração a participarem da 3.<sup>a</sup> reunião extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, às 09h30, na sala de reunião da CAPEP-SAÚDE, nos termos do Decreto n.º 8.337 art. 21, de 22 de janeiro de 2019, referente Estudo de Tabelas Hospitalares.

Santos, 15 de abril de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato de Rescisão n° 037/2025

Rescisão unilateral, com fundamento no art. 137, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021, do Contrato n° 008/2025, firmado em 22/01/2025 com VANESSA MARINHO BITTAR, cujo objeto é a prestação temporária de serviços da função de ADVOGADO.

Motivo: Considerando a cessação dos fundamentos que justificaram a contratação.

Efeitos a partir de: 16/04/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/04/2025

Processo n° 19177/2025-93 – SEVERINO ARAUJO BARBOSA – Deferido, conforme parecer jurídico.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2025

Processo n° 39397/2024-61 – José Airton dos Santos – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo n° 18036/2025-26 – Maria Elizabete Lopes Cunha Bonifacio – Indefiro o pedido com base no parecer do SEPREV;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

### RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N° 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 275/2025

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, RECONHECE e RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada na alínea “f”, inciso III, artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, com base nas justificativas e parecer do Departamento Jurídico constantes no Processo Digital n° 275/2025 - IPREVSANTOS. Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) inscrição para o 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM que ocorrerá em Campos do Jordão/SP, no período de 23 a 25 de abril de 2025, objetivando o desenvolvimento e aprimoramento do IPREVSANTOS. Contratada: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM – CNPJ: 01.144.081/0001-66. Total da Contratação: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**  
**IPREVSANTOS**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### COMUNICADO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 009/2025 – Processo nº 678/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), à empresa CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 58.597.361/0001-47. Valor total da despesa: R\$ 4.987,71 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Santos, 15 de abril de 2025.

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**IPREVSANTOS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao pedido exarado por processo administrativo 17347/2025-41, fica a servidora ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia 22 de abril de 2025, às 9h30min, para exame de reavaliação médica, munida de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor JOMAR PEREIRA, Registro 16.820-3, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 68758/2023-51.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora MARIA JOSE DE FATIMA GOLDSCHMIDT FREIRE DE CARVALHO, Registro 21.551-7, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 8506/2025-61.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora MARLENE LOPES DUARTE, Registro 24.574-6, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da manifestação do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS no memorando 1Doc N°n168/2025.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, no dia e horário informado para exame médico pericial, munidos de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO PIS/PASEP, COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

- **DIA 05/05/2025 – 09h20 min.**  
Julio Ferreira da Silva Filho – reg 22.470-9
- **DIA 05/05/2025 – 09h40 min.**  
Hamilton Gomes da Silva – reg. 20.313-3
- **DIA 05/05/2025 – 10h00 min.**  
Paulo Alexandre de Barros Teixeira – reg. 32.683-5
- **DIA 05/05/2025 – 10h20 min.**  
Angelita Lima Coutinho – reg. 30.187-9

- **DIA 06/05/2025 – 09h20 min.**  
Veronica dos Santos Macedo – reg 32.831-0
- **DIA 06/05/2025 – 09h40 min.**  
Ezequiel Alves de Gois – reg. 34.650-2
- **DIA 06/05/2025 – 10h00 min.**  
Edvaldo dos Santos – reg. 24.112-5
- **DIA 06/05/2025 – 10h20 min.**  
Agildo Pereira Barbosa Filho – reg. 33.926-7
- **DIA 07/05/2025 – 09h20 min.**  
Angelica Calcopietro Duarte – reg 36.864-7
- **DIA 06/05/2025 – 09h40 min.**  
Cristina Luz Nunes Franca – reg. 34.925-8
- **DIA 06/05/2025 – 10h00 min.**  
Elisa Carla Ambrosio Macegossa – reg. 28.646-8
- **DIA 06/05/2025 – 10h20 min.**  
João Luís da Silva – reg. 28.855-5

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### COMUNICADO

Comunicamos que devido ao ponto facultativo do dia 17/04/2025, não haverá expediente na Fundação Parque Tecnológico de Santos.  
Santos, 15 de março de 2024.

**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 336/2025      PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025  
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 337/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ESTHER SANTOS BARRETO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ESTHER SANTOS BARRETO, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 338/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA MENDES DE ANDRADE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIA MENDES DE ANDRADE, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 339/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTHUR MULLER DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ARTHUR MULLER DE OLIVEIRA, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 340/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JANAINA LIMA TERRANOVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JANAINA LIMA TERRANOVA, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 341/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA RAFAELA RIBEIRO DA COSTA, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 342/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDREIA APARECIDA HESSEL OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANDREIA APARECIDA HESSEL, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 343/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EMILLE LAIZE PEREIRA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista EMILLE LAIZE PEREIRA SANTOS, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 344/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME RODRIGUES SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME RODRIGUES SANTOS, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 345/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZABELLA LINDOLFO NEVES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista IZABELLA LINDOLFO NEVES, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 346/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MAX PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 347/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VALERIA CRISTINA RAMOS DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VALERIA CRISTINA RAMOS DA SILVA, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 348/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL FELIPE GOMES CALDEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL FELIPE GOMES CALDEIRA, 24 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 495/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TOCCI RUCCI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 155/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS TOCCI RUCCI, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 496/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLAUDIO LOBUE DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 155/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CLAUDIO LOBUE DOS SANTOS, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 497/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 498/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 499/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN ANDRIES CURY OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN ANDRIES CURY, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 500/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA PEDROL DE FREITAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIANA PEDROL DE FREITAS, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 501/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 502/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 503/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO MOREIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 156/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 406/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 62/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIA PEREIRA RAMIREZ DE CARVALHO, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 412/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TAVARES LIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 62/2025 FUPES VALOR

TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS TAVARES LIRA, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 429/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE SOARES MOLEDA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 133/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE SOARES MOLEDA, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 430/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ HENRIQUE DE FREITAS COSTA PENA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 133/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIZ HENRIQUE DE FREITAS COSTA PENA, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 431/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL GARCIA ESTEVEZ OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 133/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL GARCIA ESTEVEZ, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 432/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NADJA JESUS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 133/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NADJA JESUS SANTOS, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 454/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ARYANE EDWIGES OLIVEIRA DOS SANTOS, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 457/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA CAROLINA MARTINS CAMPANARO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA CAROLINA MARTINS CAMPANARO, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 462/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA TEIXEIRA ANDRADE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GIOVANNA TEIXEIRA ANDRADE, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 464/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LARISSA GABRIELLY TELES DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LARISSA GABRIELLY TELES DOS SANTOS, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 466/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIVIA CASTELHANO PAIVA MARQUES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de

dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LIVIA CASTELHANO PAIVA MARQUES, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 467/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELOÁ CRISTINA DA COSTA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ELOÁ CRISTINA DA COSTA SANTOS, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 468/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 469/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA LAURA TELES MARINHO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA LAURA TELES MARINHO, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 470/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAPHAELA MIRANDA HADER OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 143/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAPHAELA MIRANDA HADER, 28 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 443/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO ASSEF OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RICARDO ASSEF, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 444/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILSON RODRIGUES DE SOUZA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista WILSON RODRIGUES DE SOUZA, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 445/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAÍ VISCENTE DE ARAÚJO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAÍ VISCENTE DE ARAÚJO, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 446/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 447/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA MOREIRA DE BARROS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VA-

LOR TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA MOREIRA DE BARROS, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 448/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHALIA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista NATHALIA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 449/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 450/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LOURENZO CAMPOS ROSSONI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 148/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LOURENZO CAMPOS ROSSONI, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 451/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE CAMPO MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 148/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 14.435,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PEDRO RODRIGUES LONGOBARDI, 31 de março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 05/2025 - Processo n.º 500.137/2025-FUPES, cujo objeto é a aquisição de uniformes esportivos, para serem utilizados pelos atletas e comissão técnica da modalidade Basquete Feminino da Fundação Pró-Esporte de Santos, à empresa HIGH QUALITY CLOTHES LTDA, lote 01, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Santos, 08 de abril de 2025

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 15 de abril de 2025.

P.A. nº 21652/2025-28 - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art. 27 da LC 793/13, conforme determinação ad referendum do Sr. Presidente da COMAIV.

GLAUCUS RENZO FARINELLO  
PRESIDENTE

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ORIGEM: 167/2024  
PROC.: 1041/2024  
CONTRATO: SERV. 1203-A  
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.  
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.  
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
CLÁUSULA ALTERADA: DOS CRÉDITOS.  
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2025.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2023, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

| NOME                  | CARGO REF. PROCESSO SELETIVO        | CLASS. |
|-----------------------|-------------------------------------|--------|
| HIAGO DEVENIS MARTINS | ANALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 05º    |

- \*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
- \*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.  
Santos, 15 de Abril de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 09/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2025, Resolve Aprovar:

Art.1º - O repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Benefícios Eventuais para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - O repasse no valor de R\$ 107.830,80 será destinado para o benefício eventual de vulnerabilidade temporária: auxílio moradia.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 15 de abril de 2025

**FILIPPE AUGUSTO REZENDE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho, para vagas remanescentes descritos nos incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para continuidade do biênio 2024/2025.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 22 de abril, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida para seu segmento, conforme disposto abaixo:

III – Ligas, Associações e Federações Esportivas (1 Suplente):

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV – Atletas e Paratletas (Titular e Suplente):

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

VI – Academias Esportivas com sede no Município e Assessoria Esportiva (Suplente):

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VII – Imprensa Esportiva (Suplente):

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII – Organização da Sociedade Civil (Suplente):

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município (Titular e Suplente):

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;

d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos (Titular e Suplente):

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos (Suplente):

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Comprovante de inscrição no município de Santos;

d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 15 de abril de 2025

**MARCELO VASQUES CASATI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP**

### **CONVOCAÇÃO**

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 23/04/2025, às 10h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 10h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 3ª Reunião Ordinária de 2025.

#### **Pauta:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pela CIAC/PROMIFAE;
- Reconsideração de processo reprovado pela CIAC/PROMIFAE;
- Plano Municipal do Esporte (atualização);
- Assuntos Gerais.

Santos, 15 de abril de 2025

**MARCELO VASQUES CASATI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA



### CONVITE

O 2º CONSEG, tem a honra de convidar V.S<sup>a</sup> para participar da Reunião Mensal, que será realizada no dia 16 de abril de 2025 com início às 19h, término 21h, onde serão tratados assuntos de interesse comunitário.

ORDEM DO DIA: Composição da mesa dos trabalhos pelos Membros Natos, Hino Nacional e da Cidade de Santos; Votação ou aclamação de chapas do processo eleitoral biênio 2025-2027; Relatório das atividades operacionais do mês de março, 5ª CIAPM, 2º DP e GCM;

Palestra: com 2º Ten. de Polícia Militar Ambiental Felipe Vieira de Melo e Silva, com o tema "Atuação da Polícia Militar Ambiental na Baixada Santista"

Local: Sind. dos Empregados em Edif. e Cond. de Santos, S. Vicente e Cubatão - R. Júlio Conceição, 238 - Vila Matias.

João Ademilson Mendes Borges – Presidente

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 31/2025/P-DAC/DL/SL**

## **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 05 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº: 920/2021

Contrato nº: 02/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2023 para prorrogar o prazo de vigência por 6 meses, cujo o objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança e medicina do trabalho, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santos e a empresa Boreal Engmed Ltda.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x BOREAL ENGMED Ltda (04.414.837/0001-38).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: De 11 de Abril de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Valor Total: R\$ 7.395,00 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Santos, 15 de Abril de 2025.

**MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**LUARAH MARIA G. DOS SANTOS**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural: Cambuci/SP  
Desaparecida em: dezembro de 2022



**ROBSON CARDOSO DA S. JUNIOR**  
Idade: 16 anos no desaparecimento  
Natural de Taubaté/SP  
Desaparecido em dezembro de 2022



**LAÍSLA VITÓRIA GIBILUKA**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Jardim Popular/SP  
Desaparecida em dezembro de 2022



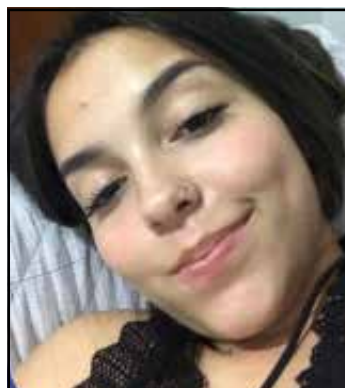
**CAROLINE DELFINO REIS**  
Idade: 13 anos no desaparecimento  
Natural de São Paulo/SP  
Desaparecida em setembro de 2021



**ANA CLARA DOS S. DE ALMEIDA**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em novembro de 2022



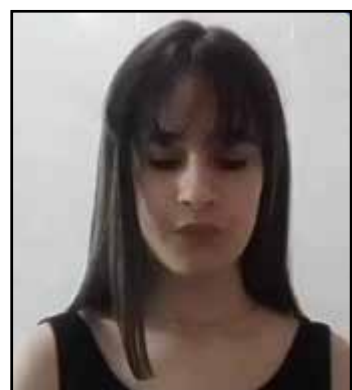
**LEILANY VIRGEM FAGUNDES**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecido em novembro de 2022



**AGATHA VICTÓRIA A. C. SAAD**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em novembro de 2022



**CAUÃ VITOR PALUDO**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Campo Limpo Paulista/SP  
Desaparecido em janeiro de 2025



**MARIA EDUARDA BONFANTE**  
Idade: 15 anos no desaparecimento  
Natural de Jardim Vila Paulista/SP  
Desaparecida em abril de 2025



**MAYARA REIS SILVA**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Guarulhos/SP  
Desaparecida em abril de 2025



**GEOVANA COSTA M. DOS SANTOS**  
Idade: 14 anos no desaparecimento  
Natural de Jacarei/SP  
Desaparecida em maio de 2022



**TAUANE LUZIA DOS SANTOS**  
Idade: 12 anos no desaparecimento  
Natural de Jardim Damaceno/SP  
Desaparecida em janeiro de 2025

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



### QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

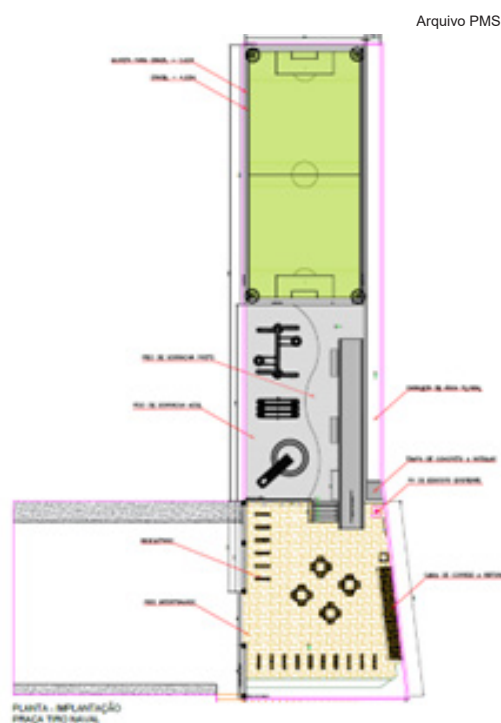


Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 010**  
**• ANO: 2025**

# RUA TIRO NAVAL GANHARÁ ÁREA DE CONVIVÊNCIA COM MINI QUADRA E PARQUINHO



A Rua Tiro Naval (Vila Nova) ganhará novos contornos até setembro. Antes uma área ociosa que apenas dá acesso à Avenida Senador Feijó e ao Monte Serrat, o local passará a contar com mini quadra, parquinho e área de convivência. A ordem de serviço foi assinada na última semana e as obras devem começar no início de maio, com duração de cinco meses.

A nova quadra será isolada por alambrados e tela e ganhará iluminação. Já o playground terá rampa de acessibilidade, piso de borracha e brinquedos. A área de convivência, por sua vez, terá a caixa de correio reformada, piso intertravado, bicicletário, jogos de mesa e bancos. Mais informações sobre a obra podem ser conferidas na íntegra da matéria: <https://abre.ai/tironaval>



**Via do Quilombo, na  
Área Continental,  
ganha instalação de  
manilhas**



**Conservação dos  
próprios na entrada  
da Comunidade do  
52, no São José**



**Finalizadas obras  
para rampas de  
acessibilidade  
na Aparecida**



**Concluído reparo  
em abatimento na  
Rua Bolívia, na  
Aparecida**



ANTES

DEPOIS

VILA BELMIRO

Equipes de zela-  
doria da Secre-  
taria das Prefei-  
turas Regionais  
concluíram repa-  
ro em abatimento  
de boca de lobo,  
na Avenida Sena-  
dor Pinheiro Ma-  
chado, altura do  
número 458, na  
Vila Belmiro.

Arquivo PMS

Prosseguem  
trabalhos de  
conservação e  
reparo no Rádio  
Clube

Programação de zeladoria

16/4/2025

| Bairro       | Logradouro                             | Nº Início | Nº Término | Solicitação                                  | Início     | Término    |
|--------------|----------------------------------------|-----------|------------|----------------------------------------------|------------|------------|
| -            | Canal 1                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| -            | Canal 2                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| -            | Canal 3                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| -            | Canal 4                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| -            | Canal 5                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| -            | Canal 6                                | 0         | 0          | Limpeza de Comportas                         | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Alemoa       | Vila dos Cria-<br>dores                | 0         | 0          | Desassoreamento de Canais                    | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Posto 06                               | 0         | 0          | Colocação de Cordonéis                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Posto 06                               | 0         | 0          | Pintura dos Cordonéis                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Ume Lourdes<br>Ortiz                   | 0         | 0          | Corte de Grama                               | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Rua Bolívia                            | 79        | 79         | Tapa Buraco                                  | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Rua Arabutan c<br>Ricardo Pinto        | 0         | 0          | Tapa Buraco                                  | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Aparecida    | Rua Guaibê                             | 35        | 35         | Tapa Buraco                                  | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Areia Branca | Rua Projetada                          | 927       | 927        | Preparativos para Concretagem de<br>Calçadas | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Areia Branca | Ume José de<br>Sá Porto                | 10        | 10         | Corte de Grama                               | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Bom Retiro   | Travessa José<br>Caitano               | 0         | 0          | Pintura de Postes ou Guias                   | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Bom Retiro   | Travessa Fran-<br>cisco Lopes<br>Rubio | 0         | 0          | Pintura de Postes ou Guias                   | 14/04/2025 | 18/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|                            |                                                    |     |     |                                                    |            |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------|------------|------------|
| Bom Retiro                 | Travessa Francisco Lopes Rubio                     | 0   | 0   | Pintura de Postes ou Guias                         | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Bom Retiro                 | Travessa Dr. Paulo José A. Bonavides               | 0   | 0   | Pintura de Postes ou Guias                         | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Bom Retiro                 | Ilhéus Baixo                                       | 0   | 0   | Escadas Hidráulicas                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Boqueirão                  | Av. Conselheiro Nebias                             | 671 | 671 | Abertura de Berço                                  | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Boqueirão                  | Av. Afonso Pena                                    | 0   | 0   | Renivelamento de BL                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Boqueirão                  | Av. Vicente de Carvalho                            | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Boqueirão                  | Av. Bartolomeu de Gusmão                           | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Av. Marques de São Vicente                         | 0   | 0   | Instalação de Piso Tatil                           | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Rua Teixeira de Freitas                            | 0   | 0   | Instalação de Piso Tatil                           | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Rua Ministro Xavier de Toledo                      | 0   | 0   | Deslacramento de BL                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Rua Visconde Cayru                                 | 0   | 0   | Deslacramento de BL                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Rua Teixeira de Freitas                            | 113 | 113 | Reparo em Caçada Piso Copacabana                   | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Campo Grande               | Rua João Caetano                                   | 182 | 182 | Tapa Buraco                                        | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Canal 0 até Ponta da Praia | Praia                                              | 0   | 0   | Pintura nas Torres de Iluminação da Faixa de Areia | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Canal 0 até Ponta da Praia | Canteiro Central em toda extensão da orla da praia | 0   | 0   | Corte de Grama                                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Canal 2                    | Posto 02                                           | 0   | 0   | Reparo em Mosaico                                  | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Caneleira                  | Rua Gilberto Franco Silva                          | 297 | 297 | Preparativos para Concretagem de Calçadas          | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Caruara                    | Rua Tamoio                                         | 0   | 0   | Limpeza de Valas e Galerias                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Caruara                    | Rua Maria das Graças                               | 0   | 0   | Limpeza de Valas e Galerias                        | 15/04/2025 | 16/04/2025 |
| Caruara                    | Rua Trusilva                                       | 0   | 0   | Limpeza de Valas e Galerias                        | 15/04/2025 | 16/04/2025 |
| Caruara                    | Rua Santo Antonio                                  | 0   | 0   | Limpeza de Valas e Galerias                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|         |                                             |     |     |                                                                                                                  |            |            |
|---------|---------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Caruara | Rua Joao Torres                             | 0   | 0   | Limpeza de Valas e Galerias                                                                                      | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Caruara | Rua Trusilva                                | 0   | 0   | Substituição, Instalação e Confecção de Caixas de Passagem                                                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Castelo | Céu das Artes                               | 0   | 0   | Verificação de Falta de Água                                                                                     | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Castelo | Céu das Artes                               | 0   | 0   | Substituição de Sifão                                                                                            | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Castelo | Céu das Artes                               | 0   | 0   | Limpeza de Calha                                                                                                 | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Castelo | Ginásio Dale Coutinho                       | 8   | 120 | Instalação de Portas no Poliesportivo Dale Coutinho                                                              | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Castelo | Praça da Paz Universal                      | 0   | 0   | Pintura do Piso da Quadra Esportiva (basquete 3X3), Demarcações das Linhas e Pintura do Piso em Volta da Quadra. | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Castelo | Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino N° 45   | 45  | 45  | Continuidade na pintura da fachada, muro e piso (pátio), na entrada do Projeto Tia Egle.                         | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Centro  | Rua Tuyuti com Rua Riachuelo                | 0   | 0   | Corte de Grama                                                                                                   | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Av. Visconde de São Leopoldo                | 0   | 0   | Corte de Grama                                                                                                   | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Paço Municipal (Casa Civil)                 | 0   | 0   | Pintura Sala do Secretário                                                                                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Paço Municipal (SEPREF)                     | 0   | 0   | Pintura GAB-SEPREF                                                                                               | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | XV. De Novembro                             | 108 | 108 | Pintura Porte de Madeira                                                                                         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Rua Cidade de Toledo                        | 13  | 13  | Pintura Peso Entrada do Prédio                                                                                   | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Rua Itororó                                 | 59  | 59  | Tapa Buraco                                                                                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Rua Itororó                                 | 104 | 104 | Tapa Buraco                                                                                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Rua Itororó                                 | 108 | 108 | Tapa Buraco                                                                                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Rua Visconde de Embaré x Praça dos Andradas | 0   | 0   | Tapa Buraco                                                                                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro  | Praça Corrêa de Mello                       | 10  | 10  | Tapa Buraco                                                                                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|                |                                                                                    |     |     |                                                                                                                            |            |            |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Centro         | Avenida São Francisco (frente ao posto - em torno de PV)                           | 0   | 0   | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Praça Patriarca José Bonifácio (em frente à Catedral - ao lado do trilho do bonde) | 0   | 0   | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Praça Patriarca José Bonifácio (em frente ao Fórum - ao lado do trilho do bonde)   | 0   | 0   | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco x Rua Braz Cubas (em torno PV)                               | 0   | 0   | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 240 | 240 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 248 | 248 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 262 | 262 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 282 | 282 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 286 | 286 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Avenida São Francisco                                                              | 288 | 288 | Tapa Buraco                                                                                                                | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Centro         | Rua Martim Afonso (Entre a Rua Amador Bueno e Rua João Pessoa )                    | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                                                                                                       | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Chico de Paula | Afonsina Prost de Souza                                                            | 0   | 0   | Conserto de Tampas de Concreto Quebradas por Carretas e Instalação de Malotao ou Manilha para Inibir que Quebrem as Tampas | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Chico de Paula | Prefeitura Regional da ZNO                                                         | 0   | 0   | Sequência na organização, separação e limpeza dos materiais utilizados pelo setor de pintura.                              | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Chico de Paula | Rua Santa Maria                                                                    | 25  | 25  | Drenagem de Galerias                                                                                                       | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré         | Rua General Jardim                                                                 | 0   | 0   | Renivelamento de BL                                                                                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|              |                                  |     |     |                                                           |            |            |
|--------------|----------------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Embaré       | Rua Liberdade                    | 17  | 17  | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Rua Greenhalg                    | 21  | 21  | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Av Bartolomeu de Gusmão          | 12  | 12  | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Rua Nabuco de Araujo             | 458 | 458 | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Rua Almirante Cochrane           | 183 | 183 | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Rua General Jardim               | 22a | 22a | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Embaré       | Rua Com. Alfaia Rodrigues        | 67  | 67  | Tapa Buraco                                               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Encruzilhada | Rua Monseñor de Paula Rodrigues  | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Encruzilhada | Rua Martim Francisco             | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Encruzilhada | Rua Carvalho de Mendonça         | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Encruzilhada | Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas | 0   | 0   | Drenagem de Galerias                                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Gonzaga      | Posto 03                         | 0   | 0   | Impermeabilização                                         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Gonzaga      | Posto 03                         | 0   | 0   | Reparos com Massa                                         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Gonzaga      | Ume Leonor Mendes Barros         | 0   | 0   | Corte de Grama                                            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ilha Diana   | Praça                            | 0   | 0   | Instalação de Guarda Corpo e Mureta                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ilha Diana   | Caminhos da Ilha Diana           | 0   | 0   | Nivelamento de Área, Instalação de Sarrafos e Concretagem | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Jose Menino  | Orquidário                       | 0   | 0   | Suporte em Serviços Gerais                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Jose Menino  | Emissário                        | 0   | 0   | Suporte em Serviços Gerais                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Macuco       | Rua Rodrigo Silva                | 138 | 138 | BL Cadeirante e Reparo na Rampa de Acessibilidade         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Marapé       | Rua 1                            | 0   | 0   | Pintura Caição                                            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Marapé       | Dr. Antônio Manoel de Carvalho   | 0   | 0   | Pintura Caição                                            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|                   |                                                 |      |      |                             |            |            |
|-------------------|-------------------------------------------------|------|------|-----------------------------|------------|------------|
| Marapé            | Rua Carvalho de Mendonça                        | 276  | 277  | Drenagem de Galerias        | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Marapé            | Av. Moura Ribeiro (em frente a Receita Federal) | 0    | 0    | Limpeza de Taludes - Canais | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Marapé            | Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva                 | 0    | 0    | Limpeza de Taludes - Canais | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Policlínica                                     | 0    | 0    | Pintura                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Monte Cabrão                                    | 0    | 0    | Roçada                      | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Rua Caramuru (Lado Morro)                       | 0    | 0    | Roçada                      | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Rua Silva Regina                                | 0    | 0    | Roçada                      | 15/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Rua Oito                                        | 0    | 0    | Roçada                      | 15/04/2025 | 16/04/2025 |
| Monte Cabrão      | Rua Caramuru (Lado Oliveira)                    | 0    | 0    | Roçada                      | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Da Penha    | Largo da Caveira                                | 0    | 0    | Pintura                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Da Penha    | Vila Criativa                                   | 0    | 0    | Reforma da Fachada          | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Do Fontana  | Morro Do Fontana                                | 0    | 0    | Limpeza Da Rede De Drenagem | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Do Fontana  | Noé De Carvalho                                 | 0    | 0    | Manutenção de Praça         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Do Fontana  | Rua Santa Inês                                  | 1022 | 1022 | Drenagem e Contenção        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro do Marapé   | Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho          | 0    | 0    | Corte de Mato               | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro do Sabor    | Rua do Engenho                                  | 167  | 167  | Muro de Gabião              | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Jabaquara   | Rua José Fernandes Cruz                         | 0    | 0    | Drenagem                    | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Jose Menino | Rua Carlos Alberto Curado                       | 0    | 0    | Construção de Ponto         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|                   |                                        |     |     |                                                            |            |            |
|-------------------|----------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Morro Marapé      | Morro Marapé                           | 0   | 0   | Limpeza Da Rede De Drenagem                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Praça Guadalupe                        | 0   | 0   | Pintura                                                    | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Praça Guadalupe                        | 0   | 0   | Pintura, Caição De Muros, Postes E Guias                   | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho | 0   | 0   | Reboco De Muro                                             | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Almoxarifado Regional Morros           | 0   | 0   | Confeção de colunas e manutenção no vestiário              | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Amalia De Jesus                        | 0   | 0   | Manutenção de Praça                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Manutenção e Lavagem dos Quiosques                         | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Rastelagem                                                 | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Limpeza do Monumento                                       | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Lavagem dos Banheiros                                      | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Agendamento dos Quiosques                                  | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Limpeza da Gruta Santa Sara Kali                           | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Lagoa da Saudade                       | 0   | 0   | Manutenção nos tapetes do playground                       | 14/04/2025 | 20/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Ume Laurival Rodrigues                 | 0   | 0   | Corte de Grama                                             | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Ume Dr. Luiz Lopes                     | 65  | 65  | Corte de Grama                                             | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Nova Cintra | Ume Dep. Rubens Lara                   | 293 | 293 | Corte de Grama                                             | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 10                                 | 0   | 0   | Construção de caixa de passagem, instalação de tubulação e | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 9                                  | 0   | 0   | Recuperação dos degraus e retirada de vazamento            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro São Bento   | Rua Santa Helena                       | 0   | 0   | Construção e instalação de grelhas                         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro São Bento   | Praça São Pedro                        | 0   | 0   | Manutenção em rede de drenagem, instalação de corrimão     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro São Bento   | Rua Nossa Senhora de Lourdes           | 0   | 0   | Manutenção em caixa de passagem e bica                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Morro São Bento   | Ume Magali Alonso                      | 0   | 0   | Corte de Grama                                             | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|                 |                                                 |     |     |                                                                                                       |            |            |
|-----------------|-------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Morro São Bento | Ume Prof. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel | 0   | 0   | Corte de Grama                                                                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Paquetá         | Rua da Constituição                             | 230 | 230 | Limpeza Terreno                                                                                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Paquetá         | Rua da Constituição                             | 0   | 0   | Pintura de Postes ou Guias                                                                            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Piratininga     | Vila dos Criadores                              | 0   | 0   | Continuação Concretagem na Entrada                                                                    | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Pompéia         | Rua Piaui                                       | 55  | 55  | Troca de 2 BL e Reparo na Sargeta                                                                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Egydio Martins                              | 40  | 40  | Reparo em calçada cimentado                                                                           | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Egydio Martins                              | 42  | 42  | Reparo em Calçada Piso Não Padrão                                                                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Enguaguaçu                                  | 137 | 137 | Troca de Boca de Sapo                                                                                 | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Ume Pedro II                                    | 41  | 41  | Corte de Grama                                                                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Cel. Joaquim Montenegro                     | 16  | 16  | Tapa Buraco                                                                                           | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua André Vidal de Negreiros                    | 52  | 52  | Tapa Buraco                                                                                           | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Venâncio José Lisboa                        | 42  | 42  | Tapa Buraco                                                                                           | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Ponta da Praia  | Rua Dr. Egydio Martins                          | 195 | 195 | Tapa Buraco                                                                                           | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| Radio Clube     | Projeto Tia Egle                                | 0   | 0   | Reparo em Caixa Acoplada                                                                              | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Av Álvaro Guimarães                             | 0   | 0   | Troca de PVS                                                                                          | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Pça Gerônimo Laterza                            | 0   | 0   | Continuação Manutenção em Praças                                                                      | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Pça Jácomo Brunetto                             | 0   | 0   | Continuação Manutenção em Praças                                                                      | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Caminho São Sebastião                           | 301 | 301 | Manutenção de Passarela                                                                               | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Caminho São Sebastião                           | 187 | 187 | Manutenção de Passarela                                                                               | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube     | Pça Jácomo Brunetto                             | 0   | 0   | Pintura do piso, trave, muretas, estrutura do alambrado e demarcações das linhas da quadra esportiva. | 14/04/2025 | 18/04/2025 |



## Programação de zeladoria

**16/4/2025**

|             |                                                                                         |     |     |                           |            |            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------|------------|------------|
| Radio Clube | Praça José Martins Gomes                                                                | 0   | 0   | Zeladoria em Praças       | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube | Recanto da avenida Brigadeiro Faria Lima (esquina com a rua Juan Manuel Serrano Junior  | 0   | 0   | Zeladoria em Praças       | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube | Recanto da avenida Brigadeiro Faria Lima, esquina com a rua Major Arthur Alves Firmino. | 0   | 0   | Zeladoria em Praças       | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube | Praça João Jacomo Brunetto                                                              | 0   | 0   | Zeladoria em Praças       | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Radio Clube | UME Hilda D'Onófrío Papa                                                                | 0   | 0   | Limpeza na Calçada da Ume | 14/04/2025 | 18/04/2025 |
| Saboó       | Ume Vinte e Oito de Fevereiro                                                           | 0   | 0   | Corte de Grama            | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Jorge   | Av Eleonor Roosevelt c/ Pça Otavio R.                                                   | 0   | 0   | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Jorge   | Av Eleonor Roosevelt                                                                    | 764 | 764 | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Jorge   | Av. Fco da Costa Pires                                                                  | 6   | 6   | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Jorge   | Av. Fco da Costa Pires c Av Leonor R.                                                   | 0   | 0   | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Jorge   | Pça Nicolau Giraigire c Rua Ada Camp.                                                   | 0   | 0   | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Manoel  | Rua Cel. Feliciano N Bicudo                                                             | 556 | 556 | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Manoel  | Rua Cel. Feliciano N Bicudo                                                             | 598 | 598 | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |
| São Manoel  | Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot                                                         | 572 | 572 | Tapa Buraco               | 16/04/2025 | 16/04/2025 |



Programação de zeladoria

16/4/2025

|                |                               |    |    |                                                       |            |            |
|----------------|-------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Valongo        | Praça Azevedo Junior          | 0  | 0  | Corte de Grama                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Valongo        | Largo Marques de Monte Alegre | 0  | 0  | Corte de Grama                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Valongo        | Av. Getulio Dornelles Vargas  | 0  | 0  | Corte de Grama                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Valongo        | Elevado Aristides Bastos      | 0  | 0  | Emparedamento Cabine Primaria                         | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Valongo        | Rua Visconde Embare           | 74 | 74 | Demarcação Solo                                       | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Valongo        | Largo Marques Monte Alegre    | 0  | 0  | Nivelamento de Parede para Aplicação de Massa Corrida | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Vila Matias    | Luiz de Camões                | 0  | 0  | Nivelamento de Calçada                                | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Vila Matias    | Largo Fernando Pessoa         | 0  | 0  | Colocação Coronel                                     | 14/04/2025 | 16/04/2025 |
| Vila Progresso | Ume Regina Altman             | 0  | 0  | Corte de Grama                                        | 14/04/2025 | 16/04/2025 |



Início da montagem do campo de gol caixote no playground da Praça Jácomo Brunetto



Construção de caixas e instalação de grelhas com rede de drenagem na rua 10, no Pacheco

# Serviço de tapa buraco

16/4/2025

| SERVIÇO EXECUTADO DE TAPA BURACO          | DATA:      | 11/04/25 | PREF -   |
|-------------------------------------------|------------|----------|----------|
| ENDEREÇO                                  | BAIRRO     | M²       | PEDIDO   |
| RUA BITENCOURT N 93                       | CENTRO     |          | PRODESAN |
| AV SENADOR FEIJÓ N 195                    | CENTRO     |          | PRODESAN |
| AV SENADOR FEIJÓ N 189                    | CENTRO     |          | PRODESAN |
| AV SENADOR FEIJÓ C/ AV SÃO FRANCISCO      | CENTRO     |          | PRODESAN |
| AV SÃO FRANCISCO N 214                    | CENTRO     |          | PRODESAN |
| AV SÃO FRANCISCO N 206                    | CENTRO     |          | PRODESAN |
| PÇA JOSÉ BONIFÁCIO N 22                   | CENTRO     |          | PRODESAN |
| RUA BRÁS CUBAS N 120                      | CENTRO     |          | PRODESAN |
| RUA BRÁS CUBAS N 129                      | CENTRO     |          | PRODESAN |
| RUA BRÁS CUBAS N 167                      | CENTRO     |          | PRODESAN |
| RUA BRÁS CUBAS N 158                      | CENTRO     |          | PRODESAN |
| RUA COM. MARTINS N 17                     | VL. MATIAS |          | PRODESAN |
| RUA COM. MARTINS N 3                      | VL. MATIAS |          | PRODESAN |
| RUA JOÃO EBOLI N 24                       | VL. MATIAS |          | PRODESAN |
| RUA JÚLIO MESQUITA C/ RUA JÚLIO CONCEIÇÃO | VL. MATIAS |          | PRODESAN |
| RUA JÚLIO MESQUITA N 132                  | VL. MATIAS |          | PRODESAN |
| RUA JÚLIO MESQUITA N 110                  | VL. MATIAS |          | PRODESAN |

| SERVIÇO EXECUTADO DE TAPA BURACO                                          | DATA:  | 11/04/25 | PREF -   |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| ENDEREÇO                                                                  | BAIRRO | M²       | PEDIDO   |
| RUA CAP. ALBERTO MENDES N 48                                              | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA BEZERRA DE MENEZES(ENTRE AV MARIO COVAS ATÉ A RUA ANDR DO SACRAMENTO) | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA JOSÉ ANDRÉ S.(FRENTE A CITROSUCO)                                     | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA BARÃO DE RAMALHO N 62                                                 | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA BEZERRA DE MENEZES N 90                                               | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA ARY VIEIRA BARBOSA N 1                                                | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA ARY VIEIRA BARBOSA C/ RUA DANTE LEONELLI                              | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA DANTE LEONELLI N 9                                                    | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA DANTE LEONELLI N 13                                                   | MACUCO |          | PRODESAN |
| RUA BARÃO DE RAMALHO N 104                                                | MACUCO |          | PRODESAN |



Arquivo PMS



**BOM RETIRO**

Reparos nas grades de proteção da UME Esmeraldo Tarquínio



Realizadas ações de conservação e zeladoria na Praça Primeiro de Maio, na Ponta da Praia

Arquivo PMS



**ÁREA CONTINENTAL**

Confecção de caixa de passagem na rua Trusilva, no Quilombo

Produção da Zeladoria de Santos

| Serviços                                              | Abril | 2025 |
|-------------------------------------------------------|-------|------|
| Carpintaria                                           | 8     | 59   |
| Civil                                                 | 28    | 365  |
| Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo) | 41    | 265  |
| Elétrica                                              | 2     | 40   |
| Hidráulica                                            | 10    | 109  |
| Instalações                                           | 11    | 27   |
| Limpeza                                               | 66    | 1126 |
| Marcenaria                                            | 0     | 4    |
| Oficinas                                              | 17    | 123  |
| Paisagismo                                            | 26    | 71   |
| Pintura                                               | 21    | 277  |
| Poda e remoção de árvores                             | 210   | 470  |
| Serviços gerais                                       | 36    | 148  |
| Tapa buraco asfáltico                                 | 14    | 39   |
| Vias públicas                                         | 64    | 802  |
| Outros                                                | 306   | 3005 |
| TOTAL                                                 | 860   | 6930 |



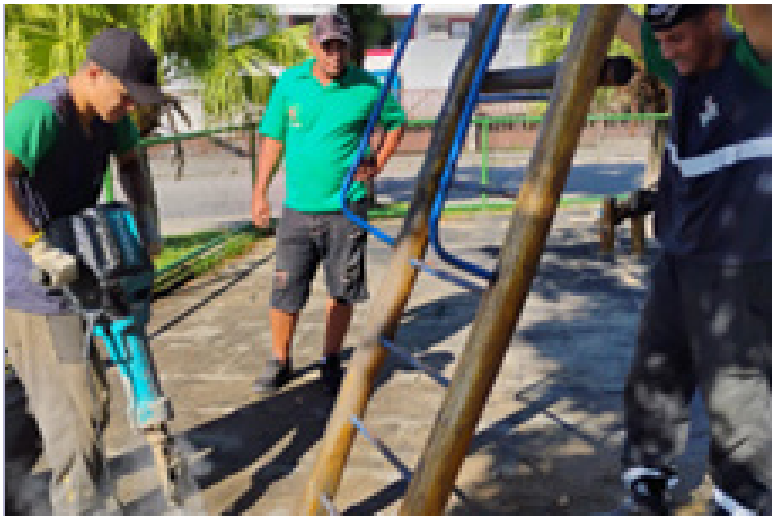
Pintura de guias na Avenida Conselheiro Nébias, no Boqueirão



Corte de mato e pintura de corrimão na rua São Clóvis, no São Bento



Confecção de caixa de passagem na rua Trusilva, no Quilombo



Equipes da Sepref realizam reparos na Praça Jerônimo Laterza



Ações na Lagoa da Saudade continuam nesta semana



Nova Cintra: Limpeza dos quiosques da Lagoa da Saudade.